

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, Estado de Pernambuco, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, declara que se acha aberto, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", de acordo com o descrito no edital e seus anexos, por intermédio do Pregoeiro **Paulo Afonso de Lima Gomes**, designado mediante **PORTARIA nº 004/2025**, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

ORIGEM DA LICITAÇÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		035/2025	
OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.			
TIPO: MENOR PREÇO			
JULGAMENTO: POR ITEM			
MODO DE DISPUTA: ABERTO			
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: ARTIGO 48, I e III DA LC nº 123/2006.			
ACESSO AO EDITAL, LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO E PORTAL: CONFORME ITEM 2 DESTE EDITAL			
DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME: CONFORME ITEM 3 DESTE EDITAL			
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br .			
PREGOEIRO: Paulo Afonso de Lima Gomes		E-mail: licitacaosantafilomena@gmail.com	Fone: (87) 3874-7156
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 013/2024, além do disposto no presente Edital e seus anexos.			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br ou através do site oficial da Prefeitura de Santa Filomena: https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos .			
ÓRGÃO DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde, cujo secretária é a autoridade solicitante, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.			
O presente edital observará as condições definidas previamente pela autoridade solicitante, sendo esta ordenadora de despesas, a responsabilidade pelos estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos, cotações prévias para formação dos preços estimados, estabelecimentos de exigências de habilitação e classificação, critério de participação, critério de apresentação de amostra, critério de julgamento, critério de adjudicação e demais documentos e informações necessárias ao processamento das contratações.			
CONTEÚDO: EDITAL; a) Anexo I – Termo de Referência; b) Anexo II - Estudo Técnico Preliminar; c) Anexo III – Análise de Riscos; d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e) Anexo V – Modelo de Declaração Unificada; e f) Anexo VI – Minuta do Contrato.			

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais adendos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN – Centro –
Santa Filomena – PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

1.2 – Os produtos deverão ser de boa qualidade, garantindo o seu pleno uso e a substituição dos itens que não atenderem as exigências.

1.3 - A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 - Constituem anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;
- c) Anexo III – Análise de Riscos;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração Unificada; e
- f) Anexo VI – Minuta do Contrato.

2 - DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 – O Edital está disponível gratuitamente nos sítios BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, ou através do sítio oficial da Prefeitura de Santa Filomena: <https://transparencia.santafilemomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos>.

2.1.1 – O edital poderá ainda, ser retirado no seguinte endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000.

2.2 - O certame será realizado por meio do Sistema do **BNC – Bolsa Nacional de Compras**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br.

3 - DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 – DATA PARA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 07/05/2025 às 14h00min até o dia 22/05/2025, às 14h00min.

3.2 – DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2025, às 14h00min.

3.3 – DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES/DEMAIS ATOS: 22/05/2025, às 15h00min.

3.4 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas), a contar da respectiva data.

4 - DO ENDEREÇO E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E INTERVALOS DOS HORÁRIO DAS SESSÕES

4.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA (PE) – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO, Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, CEP: 56.210-000.

4.2 - Horário de expediente da Secretaria de Licitações e Contratos: das 8h às 14h.

4.3 - As sessões terão intervalos para almoço, acontecendo geralmente entre às 12h30min e às 13h30min. O retorno acontecendo entre às 14h30min e 15h30min. O término das sessões acontecerá até às 17h30min. Todos esses horários poderão ser alterados, a depender da conveniência/necessidade.

5 – VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

5.1 - O valor estimado para o presente procedimento é de **R\$ 2.539.820,19 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos)**.

5.2 - No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

5.3 - Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes da Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentaria: 02.03.01

Programa

atividade:

10.301.0017.2058/10.301.0017.2062/10.301.0017.2059/10.302.0017.2063/10.302.0017.2093/10.302.0017.2132/10.301.0017.2133/10.301.0017.2134

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

7 – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao **BNC – Bolsa Nacional de Compras**.

7.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

7.2.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.2.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santa Filomena, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.2.3 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.2.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2.5 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.2.6 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema da Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.2.7 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação.

7.2.8 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia

da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.3 – Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

7.3.1 – Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento do pregão, nos seguintes termos:

7.3.1.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e o horário limite estabelecidos.

7.3.1.2 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3.1.3 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4 – Os itens são destinados exclusivamente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

7.5 – Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado a MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

7.6 – Será garantido às empresas licitantes enquadradas como MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

7.7 – Tratando-se de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se

encontrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, deverão declarar no Sistema do BNC – Bolsa Nacional de Compras o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

7.8 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

7.9 - É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

7.9.1 - Que tenham em comum os mesmos prepostos ou procurador.

7.9.2 - Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado o constante no subitem 12.6.3.1 - Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame do presente Edital), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

7.9.3 - Impedidas de licitar com a Administração.

7.9.4 - Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

7.9.5 - Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

7.9.6 - Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; (§§1º e 2º, art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.9.7 - Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

7.9.8 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

7.10 - Da participação de empresas em Consórcio

7.10.1 - Na licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

7.10.2 - Poderão participar da licitação pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consórcio, sendo vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.

7.10.2.1 - As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos no Edital, a comprovação de compromisso público de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento particular, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.10.3 - A apresentação do termo de apresentação do Termo de Compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelas consorciadas, deverá prever:

I -Indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

II - Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

III - Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada até o final da execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante, ficando a substituição de consorciado condicionada à comprovação de que a nova empresa a integrar o consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;

IV - Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrente desta licitação;

V - Obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao serviço previsto; e

VI - A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.

VII - O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 7.10.2.1.

IX - Será exigido do consórcio o acréscimo de 10 % (dez) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

7.10.4 - O acréscimo previsto no item IX não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

7.10.5 - O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido nos itens 7.10.1 e 7.10.3.

7.10.6 - Em caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10.7 - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte será exigido um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor fixado para o licitante individual na habilitação econômico-financeira.

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

8.1 - O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- b) Abrir as propostas de preços;
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) Verificar a habilitação da LICITANTE classificada em primeiro lugar;
- g) Declarar a vencedora;
- h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) Elaborar a ata da sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar a licitação.

9 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

9.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento do pregão.

9.2 - Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, se for exigido.

9.3 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

9.4 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

9.6.1 - Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

9.6.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

9.6.3 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

9.6.4 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

9.6.5 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, incluindo terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, à luz do §2º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021

9.6.6 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

9.6.7 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

9.6.8 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

9.6.9 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

9.6.10 - Que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

9.6.11 - Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

9.6.12 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

9.6.13 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

10 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006) NOS ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

10.1 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.2 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.3 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.4 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO INICIAL E ELETRÔNICA

11.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA deverá explicitar nos campos “VALOR UNITÁRIO (R\$)” E “VALOR TOTAL (R\$)”, os preços referentes a cada **ITEM**, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital.

11.1.1 - Os campos “MARCA”, e “descrição detalhada do objeto ofertado” deverão ser preenchidos, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de garantia etc.

11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.1.3 - Quando da “**alimentação**” da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma.

11.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

11.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL deverá ser anexada na plataforma, redigida em Língua Portuguesa, em linguagem clara e concisa, sem entrelinhas, com as especificações técnicas, unidade, quantitativo, marca, valor unitário e total, nos termos do “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA” deste Edital.

11.2.1 - Somente a proposta indicada no subitem **11.2** poderá ser identificada.

11.2.2 - Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua emissão. Se por falha do Licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

11.2.3 - Apresentar Registro do produto (“Certificado de Registro de Produtos”) emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, o qual poderá ser apresentado na forma de “consulta” retirada no site da ANVISA, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativa ao registro.

a) Caso o Registro esteja com prazo de validade vencido, deverá ser apresentado o Registro vencido ou cópia da publicação no “DOU”, acompanhado do pedido de revalidação (protocolo/petição), requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do Registro. Apresentar também cópia da “consulta a situação de documentos” retirada no site da ANVISA, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA.

b) Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta. “Para fins do registro previsto na Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, a legislação sanitária separa os produtos em:

b.1) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 185/2001;

b.2) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no § 1º do Art. 25 Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 40/2015.

b.3) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

11.2.4 – Os itens 35, 36, 82, 90, 116, 143, 173, 174, 183, 245, 275, 333, 345, 355, 358, 372, 373, 394, 395, 396, 405, 427, 429, 430, 449, 450, 504, 509, 512, 513, 514, 515, 523, 542, 543, 544, 669, 684, 689, 696 e 704 do termo de referência, gozam de Isenção de ICMS, nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.

11.2.4.1 - Quando aplicável dedução do ICMS, esta deve ficar explícita na proposta de preço do licitante e na nota fiscal, contendo a alíquota incidente e, em seguida a dedução do que seria devido caso não houvesse o benefício;

11.2.5 – Em situações de empate no preço, será concedido o DIREITO DE PREFERÊNCIA na aquisição do medicamento genérico em relação aos demais.

11.2.6 – Deverá constar na proposta de preço DECLARAÇÃO de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o art. 63, § 1º da Lei federal n.º 14.133/2021;

11.2.7 - O licitante deve respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

11.2.8 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital;

11.2.9 - A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

11.3 – A empresa licitante deverá encaminhar, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Sistema:

11.3.1 – A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL).

11.3.2 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.3.3 – A DECLARAÇÃO UNIFICADA.

11.3.3.1 - Caso a empresa licitante deixe de anexar a referida **declaração unificada**, o Pregoeiro poderá solicitar que seja anexada, sem qualquer prejuízo.

11.4 - O envio da **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, acompanhada dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/DECLARAÇÕES/OUTROS** ocorrerá exclusivamente no **SISTEMA**, por meio de chave de acesso e senha.

11.5 - A empresa licitante deverá informar a condição de ME/EPP/MEI/COOP para fazer jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no Sistema eletrônico do **BNC – Bolsa Nacional de Compras**.

11.6 - As empresas licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por elas apresentadas até a abertura da sessão pública.

11.6.1 – A **PROPOSTA INICIAL ANEXADA** ao Sistema **poderá** constar os dados da empresa, uma vez que somente quando declarada encerrada a etapa de lances todos terão conhecimento.

11.7 – A empresa licitante **DEVERÁ** ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o valor correspondente ao **CAMPO “UNIDADE”** solicitada no edital. Se solicitar: a unidade, ofertar a unidade; caixa, ofertar em caixa; pacote, ofertar em pacote. E assim por diante, sob pena de desclassificação.

11.8 - A empresa licitante **DEVERÁ** ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o quantitativo solicitado no Edital, **sob pena de desclassificação**.

11.9 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.10 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

11.11 - Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação/Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.12 - Os documentos de habilitação serão solicitados do licitante previamente classificado.

12 - DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

12.1 - Abertas as Propostas, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios

insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

12.1.1 - Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.1.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.1.3 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

12.1.4 - O Sistema ordenará automaticamente as Propostas classificadas pelo Pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

12.1.5 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação /Pregoeiro e os licitantes.

12.1.6 - Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do Termo de Referência; Caso não seja realizada a disputa de lances, a empresa licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

12.1.7 - Os documentos que compõem a **PROPOSTA DE PREÇOS** e a **HABILITAÇÃO** da empresa licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da disputa.

13 - DA ETAPA DE LANCES

13.1 – O Pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no preâmbulo, quando, então, as empresas licitantes poderão encaminhar lances.

13.2 - Para efeito de lances, será considerado o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

13.2.1 - Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial (não identificada). Em seguida as empresas licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo a empresa licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

13.2.2 - As empresas licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outra(s) empresa licitante.

13.3 - Durante a sessão pública de disputa, as empresas licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao Pregoeiro, nem aos demais participantes.

13.4 - Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **"ABERTO"**, em que as empresas licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.5 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

13.6 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.7 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens **13.5 e 13.6**, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.

13.8 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

13.9 - Após o reinício previsto no item **13.8**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

13.10 - Encerrada a etapa de que trata o item **13.9**, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 da IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

13.11 - No caso de desconexão entre o Pregoeiro e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

13.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a **SESSÃO SERÁ SUSPensa**, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão, no **INTERVALO MÍNIMO DE 24h (vinte e quatro horas) PARA O REINÍCIO DA SESSÃO**.

13.13 - Após o encerramento dos lances, o Sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo

Pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de até 05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

13.14 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

13.15 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

13.15.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

13.15.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

13.15.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

13.15.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

13.16 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

13.16.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

13.16.2 - empresas brasileiras.

13.16.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.16.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.17 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta a empresa licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.18 - A partir da sua convocação, o (a) arrematante deverá:

13.18.1 – Encaminhar via sistema, **no prazo de 02h (duas horas)**, contadas a partir da sua convocação, **a proposta de preços (REALINHADA)** com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado juntamente.

13.19 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da empresa licitante, observado o disposto neste Edital.

13.20 - A empresa licitante não poderá cotar proposta com quantitativos dos **ITENS** inferiores ao determinado no Edital, **cabendo o Pregoeiro recusar a proposta ofertada.**

13.21 - A empresa licitante declarará que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pelo Departamento de Licitações e Contratos, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

13.22 - O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.

13.23 - A empresa licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.

13.24 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à entrega do produto/execução do objeto.

13.25 - Na elaboração da proposta final, os preços (unitários e global) cotados não poderão ultrapassar o limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe.

13.26 - No caso da empresa licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

13.27 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

14 - DA FASE DE JULGAMENTO

14.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento de fornecedor, se houver;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

14.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

14.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

14.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

14.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 11.5 e 14 deste edital.

14.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.7.1 - Contiver vícios insanáveis;

14.7.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação;

14.7.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

14.8.1 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

14.8.1.1 - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.8.1.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.9 - Poderá ser exigida apresentação de planilha de custos e formação de preços das licitantes vencedoras na fase de lance, devendo conter as seguintes informações:

a) Planilha de composição de custo unitário, referente ao (s) itens que o (s) licitante for declarado vencedora(s) na fase de lance, onde constem todos e quaisquer encargos diretos e indiretos, como impostos, despesas com matéria prima, tributos, taxas, fretes, salários, comissões, encargos sociais e quaisquer outros custos incidentes na confecção dos itens em que for declarado vencedor na fase de lance.

b) Deve-se acostar a planilha, notas fiscais como base do valor formulado que comprove a exequibilidade do valor final proposto pela licitante.

14.10 - A planilha de custos e formação de preços, somente poderá ser exigida da(s) licitante(s) vencedora(s) na fase de lance, tendo em vista a readequação da proposta de preço que irá ser apresentada posteriormente a esta fase (lances).

14.11 - Caso seja solicitada a planilha de composição de custo unitário, será ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação da nova proposta com as planilhas em questão, que serão anexadas na plataforma do sistema, após convocação do pregoeiro.

14.12 - Após análise das propostas e planilhas apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), se dará o julgamento de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) na fase de lance.

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1 - A empresa licitante, na condição de cadastrada no Sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, que até a presente data **INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

15.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

15.2.1 - SICAF;

15.2.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

15.3 - Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, o Pregoeiro **DECLARARÁ** a empresa licitante **INABILITADA**.

15.4 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** constantes na Consulta ao SICAF poderão ser apresentados de maneira individual e avulsa, no sistema, para comprovar a regularidade e habilitação, nos termos das exigências dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/21.

16 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA

16.1 - Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de C.N.P.J., ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais, ou aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

16.1.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.1.2 - O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo Pregoeiro.

16.1.3 - Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em Português, firmada por tradutor juramentado.

16.1.4 - O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

16.1.5 - É dever da empresa licitante atualizar previamente os documentos constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

16.2 - A empresa licitante deverá apresentar no Sistema **BNC – Bolsa Nacional de Compras** todos os documentos relacionados nos itens de habilitação a seguir.

16.2.1 - Caso a empresa licitante apresente a certidão do **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF** do Governo Federal, ficará dispensada da apresentação dos documentos de que tratam os subitens **16.3 (HABILITAÇÃO JURÍDICA)** e **16.4 (REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA)**, deste Edital.

16.2.1.1 – Caso a empresa licitante deixe de anexar ao sistema/apresentar algum documento constante do subitem **16.3 (HABILITAÇÃO JURÍDICA)**, e ainda, este não constando no SICAF, o Pregoeiro poderá fazer a **CONVOCAÇÃO NO SISTEMA**.

16.2.2 – Se a LICITANTE CLASSIFICADA em primeiro lugar não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

16.2.3 – Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

16.2.4 - Verificado o atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, a licitante será DECLARADA VENCEDORA do certame.

16.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

16.3.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

16.3.1.1- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

16.3.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

16.3.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

16.3.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

16.3.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.3.5 - REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

16.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

16.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**C.N.P.J.**) com situação ativa.

16.4.2 - PROVA DE REGULARIDADE com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

16.4.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

16.4.4 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

16.4.4.1 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.4.5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

16.4.5.1 - No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, **deverá apresentar o seguinte:**

16.4.5.1.1 - DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

16.4.5.1.2 - ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

16.4.5.1.3 - RELAÇÃO DOS COOPERADOS que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

16.4.5.2 - Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

16.4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

16.4.7 - Prova de inscrição **no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

16.4.8 - Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

16.4.9 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.4.10 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

16.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.5.1 - Apresentação de um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e similares com o objeto da presente licitação. A quantidade fornecida deverá ser de **pelo menos 1% da quantidade ora citada no total do(s) item(ns) ofertado(s)**.

16.5.1.1 - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emituiu.

16.5.1.2 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

16.5.1.3 - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

16.5.1.4 - O critério de compatibilidade do atestado técnico apresentado mencionado no item 16.5.1 será de acordo com a quantidade de itens que a empresa participante desta licitação, tiver interesse. Devendo o mesmo ser compatível com a natureza dos itens constantes no Termo de Referência em sua proposta comercial sob pena de inabilitação.

16.5.1.5 - No atestado deverá constar a quantidade contratada ou executada de forma que seja possível aferir o percentual solicitado nesta licitação, que é de no mínimo 1% (um por cento) do quantitativo. Ressaltando que podem ser somados mais de um atestado para alcançar esse quantitativo.

16.5.1.6 - As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

16.5.1.7 - Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

16.5.1.8 - A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, quando solicitado pela

Contratante, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

15.5.2 - APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) expedida pela ANVISA permitindo o funcionamento da empresa licitante (art. 2º, II c/ art. 3º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Art. 2º, da Lei Federal nº. 6.360/1976 e art. 2º, do Decreto Federal nº. 8.077/2013).

16.5.3 - Para os medicamentos de “**CONTROLE ESPECIAL**” a licitante deverá **APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE)** expedida pela ANVISA (art. 2º, III c/c art. 4º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999. Art. 2º c/c art. 22, da Lei Federal nº. 6.360/1976)

16.5.4 - Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional competente em conformidade com a Lei nº 3.820/1960;

16.5.5 - Em sendo os **medicamentos importados** (proforma invoice) **por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na ANVISA, além da exigência da AFE ou AE, apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR, licença de importação, em conformidade com a RDC nº. 81/2008 – ANVISA/MS.** A presente declaração comprova que a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada. A DDR é necessária para a Anvisa liberar a importação dos fármacos. Com a DDR o detentor do registro de um medicamento se responsabiliza pela qualidade, eficácia e segurança dos lotes importados, garantindo que foram submetidos ao controle de qualidade pelo fabricante, entre outros cuidados, e que, dessa forma, não representam riscos à saúde da população.

16.5.6 - Apresentar Registro do produto (“Certificado de Registro de Produtos”) emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, o qual poderá ser apresentado na forma de “consulta” retirada no site da ANVISA, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativa ao registro.

a) Caso o Registro esteja com prazo de validade vencido, deverá ser apresentado o Registro vencido ou cópia da publicação no “DOU”, acompanhado do pedido de revalidação (protocolo/petição), requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do Registro. Apresentar também cópia da “consulta a situação de documentos” retirada no site da ANVISA, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA.

b) Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta. “Para fins do registro previsto na Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, a legislação sanitária separa os produtos em:

b.1) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 185/2001;

b.2) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no § 1º do Art. 25 Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 40/2015.

b.3) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

16.5.7 – Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Santa Filomena-PE para empresas sediadas nesta cidade ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado licitante, em plena validade.

16.5.8 - Apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA, com situação atual ATIVA e publicação no Diário Oficial da União para transportar medicamentos e correlatos.

a) As licitantes que não apresentarem AF (autorização de funcionamento) para transporte de medicamentos e correlatos, poderá apresentar contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua tal autorização com situação ATIVA do site da ANVISA para transportar os medicamentos e correlatos, mediante apresentação da mesma.

16.5.9 - A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e/ou catálogo técnico complementar do produto cotado, **QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO DEMANDANTE**, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Pregoeiro.

16.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.6.1 - Comprovação de **Patrimônio Líquido Mínimo** (através de balanço patrimonial) – devidamente registrado na Junta Comercial – **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação.

16.6.2 – Apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.6.2.1 – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio

Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

16.6.2.2 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

16.6.2.3 - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

16.6.3 - A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo
PL - Patrimônio Líquido
ET - Exigível Total

ELP - Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total

16.6.3.1 - A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o pregoeiro se reserva o direito de calcular.

16.6.3.2 – O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

16.6.3.3 – O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

16.6.4 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.6.4.1 - *Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.*

16.6.4.2 - Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

17 - OUTRAS DISPOSIÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO

17.1 - As empresas licitantes que se enquadrarem na categoria de ME/EPP/MEI/COOP deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

17.1.1 – Havendo restrição na regularidade fiscal e trabalhista da ME/EPP/MEI/COOP, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com

efeito, de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

17.1.2 - A não comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as empresas licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

17.2 - Documento (s) comprobatório (s) de que a pessoa que assinou as declarações exigidas no edital tem poderes para tal.

17.3 - Será inabilitada a empresa licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos de habilitação acima exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório.

17.4 - A EMPRESA LICITANTE, PREFERENCIALMENTE, AO ANEXAR SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA, DEVERÁ FAZÊ-LA DE FORMA ORDENADA E IDENTIFICADA (NOMEAR CADA PASTA, CADA DOCUMENTO, INDIVIDUALMENTE), SEGUINDO A ORDEM DO EDITAL (16.3, 16.4, 16.5 e 16.6), FACILITANDO CONSIDERAVELMENTE A SUA ANÁLISE POR PARTE DO PREGOEIRO. CASO NÃO A FAÇA, NÃO SERÁ OBJETO DE INABILITAÇÃO.

18 - DA GARANTIA DO PRODUTO

18.1 - As regras acerca da garantia do produto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

19 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

19.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

19.1.1 - Deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

19.1.2 - Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor.

19.1.3 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

19.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

19.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

19.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/2021).

19.3.1 - Caso o valor unitário tenha mais de duas casas decimais estas serão eliminadas e valor global ajustado.

19.3.2 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

19.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

19.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

19.6 - A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade.

20 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

20.1 - Para julgamento das propostas será adotado o **TIPO: MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste Edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o **menor preço coletado**, ou, na sequência, a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

20.1.1 - A disputa será realizada por **ITEM** e **JULGADOS** pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

20.1.2 - A **proposta final não** poderá conter item (s) com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo a empresa licitante readequar o valor do(s) item(ns) aos valores constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.

20.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a disputa de lances, a empresa licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo do referido Anexo I- Termo de Referência deste Edital.

20.2 - Se a proposta de **MENOR PREÇO** não for aceitável, ou, ainda, se a empresa licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

20.3 - A empresa licitante remanescente que esteja enquadrada no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo Pregoeiro, será convocada na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no ITEM, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência, observado neste edital

20.4 - O PREGOEIRO OU A AUTORIDADE SUPERIOR PODERÁ PEDIR ESCLARECIMENTOS E PROMOVER DILIGÊNCIAS, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO E SEMPRE QUE JULGAR NECESSÁRIO, FIXANDO PRAZOS PARA ATENDIMENTO, DESTINADOS A ELUCIDAR OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

21 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

21.1 - Será declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta de preço em condições ilegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital.

21.2 - Será declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta ou o lance vencedor, que **APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO** (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

21.2.1 - Considera-se inexecutável a proposta de preço que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria empresa licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

21.2.2 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/2021, se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares.

21.3 – Será declarada desclassificada a **PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA** (alimentada no sistema) que houver indícios de identificação da empresa licitante.

21.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema.

22 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma.

22.1.1 - Ainda, poderá ser por meio do e-mail licitacaosantafilomena@gmail.com ou na sede da Prefeitura, informando o número do pregão e objeto.

22.1.2 - Além de informar o C.N.P.J., Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

22.2 - Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, com auxílio da área interessada – por intermédio da autoridade competente –, prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, via e-mail àqueles que enviaram solicitações.

22.3 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública.

22.3.1 - Ainda, poderá ser por meio do e-mail licitacaosantafilomena@gmail.com ou na sede da Prefeitura, informando o número do pregão e objeto.

22.4 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não legitimado legalmente, exceto se se tratar de matéria de ordem pública.

22.5 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pela área interessada e, quando for o caso, enviar a petição de impugnação para que a autoridade competente tome conhecimento, decidindo o Pregoeiro sobre a mesma no **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

22.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

22.7 - O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

22.8 - As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e as empresa licitantes.

22.9 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

23 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

23.1 - Declarada a empresa vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido prazo, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

23.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

23.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

23.3 - A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

23.4 - Uma vez admitido o recurso, a recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, **apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

23.5 - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

23.6 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

23.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço conste neste Edital.

23.8 - Após a fase recursal, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá negociar diretamente com a LICITANTE VENCEDORA, no sentido de se obter o melhor preço para a Administração.

24 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

24.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

24.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

24.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

24.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

24.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), BNC – Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br) e Diário Oficial do Município, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

24.2.2 - Também poderá ser realizada a convocação por e-mail, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

25 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

25.1 - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação ficará a cargo da autoridade competente.

25.2 - O (A) titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

25.3 - O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

26 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

26.1 - As regras acerca da execução do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

27 - DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

27.1 - Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações e Contratos, respeitada a ordem de classificação convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura do contrato, o qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nas condições estabelecidas.

27.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

27.2 - Antes da assinatura do Contrato e/ou da emissão da Nota de Empenho, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

27.3 - No caso de a empresa licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocada outra empresa licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato.

27.4 - Quando a vencedora não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste Edital, ou recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convidada outra empresa licitante pelo Pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato.

27.5 - As condições de execução constam do Edital, da minuta do contrato, e todos os anexos do edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

27.6 - O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme o art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

28 - DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

28.1- O(s) produtos(s) relacionados neste edital deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

28.2- Prazo de entrega do(s) produto(s) relacionado (s) será de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pela Secretária Municipal de Saúde. O prazo de entrega do(s) produto(s) poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pelo fornecedor e assentido pela Secretaria de Saúde.

28.3- O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) e fiscalizado(s) por responsável designado pela Secretária de Saúde desta municipalidade, para verificação de conformidade do(s) produtos(s) com as especificações exigidas nesse instrumento e será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s), e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Deverá constar tanto do **Termo de Recebimento Provisório**, como do **Termo de Recebimento Definitivo** a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

28.4- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o Pedido de Fornecimento, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com produtos em perfeito estado e com plenas condições de uso.

28.5- Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

a) A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

28.6 - Os medicamentos deverão ser entregues com validade mínima de **12 (doze) meses**, ou na impossibilidade técnica, devido à natureza do objeto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

28.7 – Os lotes de medicamentos deverão estar acompanhados de laudo analítico-laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

28.8 – As notas fiscais de todos os medicamentos deverão conter o número dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

28.9 – Nas notas fiscais dos produtos com previsão de dedução do ICMS deverá conter de modo explícito qual a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

29 – DA FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

29.1 – O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, **que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo setor Financeiro, após o efetivo fornecimento e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário devidamente DESIGNADO, NO VALOR CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO COMPROVADAMENTE EXECUTADO.

29.1.1 - O recibo comprovante do cumprimento do fornecimento deverá ser encaminhado ao setor financeiro para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

29.2 – O setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro**, a solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

29.3 - A empresa **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da **CONTRATADA**. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

29.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa **CONTRATADA** que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

29.5 – A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria demandante**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

29.5.1 - PROVA DE REGULARIDADE com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive as contribuições**

sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

29.5.2 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

29.5.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

29.5.4 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

29.5.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

29.6 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

29.7 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

29.8 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha ocorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

30 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1 - Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;**
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
- III. Der causa à inexecução total do contrato;**

- IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;**
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;**
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
- XII. Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

30.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

30.2.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

30.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

30.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

30.2.4 - Multa:

30.2.4.1 - Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

30.2.4.2 - Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

30.2.4.3 - Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

30.2.4.4 - Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

30.2.4.5 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

30.2.4.6 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

30.2.4.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMSF-PE.

30.2.4.8 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Santa Filomena, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMSF - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMSF - PE reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a Lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

30.3 - O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

30.4 - A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

30.5 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

30.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

30.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

30.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a

contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

30.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

30.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

30.10.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

30.10.2 - As peculiaridades do caso concreto;

30.10.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

30.10.4 - Os danos que dela provierem para o Contratante;

30.10.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

30.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

30.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

30.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

30.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

31 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

31.1 - A fiscalização do **CONTRATO** será exercida por representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** e **GESTOR**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à **CONTRATADA** (Art. 117 da Lei 14.133/2021).

31.1.1 - A fiscalização da execução desta aquisição, objeto deste instrumento, será realizada por servidor (a) ou comissão de servidores designados **FISCAIS**, mediante **PORTARIA** que será devidamente publicada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

31.1.2 - A fiscalização de que trata o subitem 31.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos (Art. 120 da Lei 14.133/2021).

31.2 - A **GESTÃO do CONTRATO**, objeto deste instrumento, será exercida por servidor (a) designado (a) **GESTOR** (A), mediante **PORTARIA** que será devidamente publicada, ao (a) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à **CONTRATADA** (nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021).

31.3 - A designação do **FISCAL** e **GESTOR** do contrato será oficializada por meio de portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

32 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

32.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre empresas licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

32.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

32.2.1 - A anulação do Pregão induz à do contrato.

32.2.2 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

32.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

32.4 - A participação da licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

32.5 - Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Termo de Referência.

32.6 - Em caso de divergência entre o Sistema Licitar e o Edital, prevalece o Edital.

32.7 - Em caso de comprovação de que o serviço prestado difere em qualquer aspecto do serviço contratado, a Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço tem lhe causado.

32.8 - A contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

32.9 - O Agente de Contratação/Pregoeiro não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com o edital.

32.10 - Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

32.11 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura.

32.12 - O Sistema lavrará ata circunstanciada da reunião, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

32.13 - Fica eleito o foro da comarca de Ouricuri -PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Santa Filomena (PE), 06 de maio de 2025.

Tatiana Leite Macedo Amorim
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilemena.pe.gov.br>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CAT. GOV	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA TIPO: DESCARTÁVEL COMPRIMENTO: 14 CM FORMATO: TIPO ESPÁTULA LARGURA: 1,50 CM ESPESSURA: 2 MM	PACOTES	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
2	358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: TIPO HOSPITALAR COMPRIMENTO: 40 CM LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM CM COMPONENTE ADICIONAL: CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL	PACOTES	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
3	448838	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
4	448839	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
5	268370	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	4800	R\$ 0,52	R\$ 2.496,00
6	337678	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA	COMPRIMIDOS	96000	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
7	267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00

8	448663	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	4800	R\$ 1,70	R\$ 8.160,00
9	267503	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
10	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00
11	278281	ADENOSINA DOSAGEM: 3 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 12,35	R\$ 4.940,00
12	420232	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS.	UNIDADES	40	R\$ 62,52	R\$ 2.500,80
13	268255	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1400	R\$ 1,67	R\$ 2.338,00
14	615897	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: MALHA / GAZE COMPOSIÇÃO: À BASE DE CELULOSE COMPONENTE 1: C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON COMPONENTES 5: C/ AGE DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 20 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	40	R\$ 25,29	R\$ 1.011,60
15	367898	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	GALÃO 5LITROS	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
16	367898	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	AMPOLAS 10ML	8000	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00
17	367898	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	BOLSA/FRASCO 500ML	800	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00
18	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO: 10 VOLUMES	UNIDADES	192	R\$ 5,77	R\$ 1.107,84

19	389941	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2" TIPO PONTA: PONTA QUINCKE COMPONENTE: C/ MANDRIL AJUSTADO CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	30	R\$ 7,21	R\$ 216,30
20	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 30 G CURTA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXAS	80	R\$ 40,24	R\$ 3.219,20
21	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 27 G LONGA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXAS	80	R\$ 42,68	R\$ 3.414,40
22	397513	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 26 G X 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	240	R\$ 7,47	R\$ 1.792,80
23	397505	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 22 G X 1" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	240	R\$ 7,47	R\$ 1.792,80

24	397502	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 21 G X 1" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	240	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80
25	397506	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	400	R\$ 7,07	R\$ 2.828,00
26	397503	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	400	R\$ 6,71	R\$ 2.684,00
27	397494	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
28	459822	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDOS	4800	R\$ 0,83	R\$ 3.984,00
29	267507	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	3000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00

30	269943	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: GEL	UNIDADES	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
31	269941	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 500ML	1000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
32	444849	ÁLCOOL ETÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₆ O PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	UNIDADES	100	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
33	440573	ÍODO CONCENTRAÇÃO: 0,1 % FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V	UNIDADES	40	R\$ 23,06	R\$ 922,40
34	269941	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000 MILILITRO	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
35	269462	ALENDRONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 70 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,45	R\$ 720,00
36	387339	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL	CAPSULA	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
37	407961	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100 UNID PRODUZIDOS COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADOS POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUEM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ, SENDO PERFEITOS PARA O USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO.	PACOTES	400	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
38	453146	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS MATERIAL: EM FIBRA DE POLIÉSTER TAMANHO: 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES 420 GRAMAS	80	R\$ 16,88	R\$ 1.350,40

39	407661	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO: EM ROLETE MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADES	1200	R\$ 15,98	R\$ 19.176,00
40	279899	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA COR: ÂMBAR CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADES	40	R\$ 3,38	R\$ 135,20
41	279900	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA COR: ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADES	120	R\$ 6,04	R\$ 724,80
42	267508	ALOPURINOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,23	R\$ 368,00
43	267509	ALOPURINOL DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	2400	R\$ 0,38	R\$ 912,00
44	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	120	R\$ 3,38	R\$ 405,60
45	446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	120	R\$ 7,91	R\$ 949,20
46	456409	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC TAMANHOS: ADULTO	UNIDADES	12	R\$ 221,34	R\$ 2.656,08

47	456410	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20 COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADES	12	R\$ 211,17	R\$ 2.534,04
48	456411	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20 COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC TAMANHOS: NEONATAL	UNIDADES	12	R\$ 163,17	R\$ 1.958,04
49	268383	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 50 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 2ML	160	R\$ 3,20	R\$ 512,00
50	268381	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 250 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 2ML	240	R\$ 6,37	R\$ 1.528,80
51	267511	AMINOFILINA DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,12	R\$ 192,00
52	267510	AMIODARONA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,41	R\$ 656,00
53	271710	AMIODARONA DOSAGEM: 50MG/ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 3,20	R\$ 1.024,00
54	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	96000	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
55	271111	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	800	R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
56	271217	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00

57	271089	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG	CAPSULA	12000	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
58	448841	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	600	R\$ 37,81	R\$ 22.686,00
59	267515	AMPICILINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
60	270556	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBACTAM DOSAGEM: 1G + 500MG TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
61	268207	AMPICILINA DOSAGEM: 1 G TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,67	R\$ 3.736,00
62	442727	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
63	297697	ARTICAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000 FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXAS	50	R\$ 178,18	R\$ 8.909,00
64	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:100.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CAIXAS	60	R\$ 151,06	R\$ 9.063,60
65	272913	BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20% USO: GEL TÓPICO	UNIDADES	80	R\$ 15,02	R\$ 1.201,60
66	268896	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
67	272434	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	88000	R\$ 0,07	R\$ 6.160,00
68	269877	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 4% APLICAÇÃO: DEGERMANTE	FRASCO 1000 MILILITRO	80	R\$ 37,21	R\$ 2.976,80
69	432681	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE TIPO*: DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO TAMANHO: ADULTO ADICIONAL: ISENTA DE LÁTEX	UNIDADES	15	R\$ 124,76	R\$ 1.871,40

70	485444	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS TIPO*: DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO TAMANHO: INFANTIL	UNIDADES	5	R\$ 115,04	R\$ 575,20
71	410557	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO REGULAR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	80	R\$ 16,57	R\$ 1.325,60
72	29359	APLICADOR ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UNIDADES	8	R\$ 29,16	R\$ 233,28
73	459186	ASPIRADOR CIRÚRGICO MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LPM TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO VOLUME: CERCA DE 1,5 L COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	UNIDADES	4	R\$ 439,56	R\$ 1.758,24
74	444355	ATADURA TIPO 1: CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	1000	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
75	444365	ATADURA TIPO 1: CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 15 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
76	444371	ATADURA TIPO 1: CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 20 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	1000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
77	444609	ATADURA TIPO 1: GESSADA MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	PACOTES	40	R\$ 48,43	R\$ 1.937,20

78	444613	ATADURA TIPO 1: GESSADA MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 15 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	PACOTES	40	R\$ 61,55	R\$ 2.462,00
79	444614	ATADURA TIPO 1: GESSADA MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 20 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	PACOTES	16	R\$ 104,41	R\$ 1.670,56
80	267518	ATENOLOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
81	267516	ATENOLOL DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
82	267517	ATENOLOL DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
83	268214	ATROPINA SULFATO DOSAGEM: 0,25 MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,26	R\$ 2.712,00
84	268949	AZITROMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1200	R\$ 8,92	R\$ 10.704,00
85	267140	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
86	268178	BABADOR MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO TIPO USO: DESCARTÁVEL COR: BRANCA COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 48 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO	UNIDADES	60	R\$ 18,93	R\$ 1.135,80
87	270612	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA DOSAGEM: 1.200.000UI USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	3000	R\$ 8,01	R\$ 24.030,00
88	270613	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA DOSAGEM: 600.000UI USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
89	394088	BICARBONATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 8,40% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO	AMPOLAS	320	R\$ 0,99	R\$ 316,80

90	270140	BIPERIDENO DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,41	R\$ 7.380,00
91	477185	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESINAL TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA MODELO: DRENÁVEL TIPO BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA ESTRUTURA: PLANA TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL TIPO USO: ADULTO ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	240	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00
92	477225	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESINAL TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS MODELO: DRENÁVEL TIPO BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA ESTRUTURA: PLANA TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM TIPO USO: ADULTO COMPONENTE ADICIONAL: C/ ABA P/ CINTO ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	400	R\$ 20,37	R\$ 8.148,00
93	443163	BROCA CIRÚRGICA MATERIAL: CARBIDE FORMATO PONTA ATIVA: REDONDA TIPO: LAMINADA DIÂMETRO: 3,0 MM COMPRIMENTO HASTE: 95 MM ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	6	R\$ 18,34	R\$ 110,04
94	434101	BROCA CIRÚRGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA ATIVA: CILÍNDRICA TIPO: CORTE HELICOIDAL DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,3 MM ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: REUSÁVEL	UNIDADES	8	R\$ 15,58	R\$ 124,64

95	403563	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: CÔNICA FORMATO ADICIONAL: PICOTADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE LONGA REFERÊNCIA: REF. 702	UNIDADES	12	R\$ 12,09	R\$ 145,08
96	403874	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: ZEKRYA REFERÊNCIA: REF. 151	UNIDADES	6	R\$ 12,27	R\$ 73,62
97	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADES	40	R\$ 5,11	R\$ 204,40
98	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADES	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
99	402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNIDADES	24	R\$ 4,61	R\$ 110,64
100	402955	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM COLAR TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1023	UNIDADES	16	R\$ 5,84	R\$ 93,44
101	402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CONE INVERTIDO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034	UNIDADES	16	R\$ 3,21	R\$ 51,36

102	403165	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1045	UNIDADES	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
103	403166	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1046	UNIDADES	16	R\$ 3,65	R\$ 58,40
104	405971	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CILÍNDRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090	UNIDADES	24	R\$ 3,89	R\$ 93,36
105	403010	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CILÍNDRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092	UNIDADES	8	R\$ 4,01	R\$ 32,08
106	403874	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: ZEKRYA REFERÊNCIA: REF. 151	UNIDADES	12	R\$ 15,42	R\$ 185,04
107	403147	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F	UNIDADES	12	R\$ 5,16	R\$ 61,92
108	403149	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135FF	UNIDADES	12	R\$ 2,96	R\$ 35,52

109	403150	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CHAMA TIPO HASTE: HASTE CURTA TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	UNIDADES	12	R\$ 5,48	R\$ 65,76
110	403151	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF	UNIDADES	12	R\$ 4,35	R\$ 52,20
111	403152	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: PÊRA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F	UNIDADES	12	R\$ 4,36	R\$ 52,32
112	403153	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: PÊRA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF	UNIDADES	12	R\$ 3,34	R\$ 40,08
113	403154	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	UNIDADES	12	R\$ 5,84	R\$ 70,08
114	403155	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF	UNIDADES	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16
115	268331	IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCOS	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
116	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
117	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00

118	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	120	R\$ 6,09	R\$ 730,80
119	269959	BROMOPRIDA DOSAGEM: 8 MG/ML APRESENTAÇÃO: GOTAS	FRASCOS	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
120	302474	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: Nº 29 APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UNIDADES	4	R\$ 8,89	R\$ 35,56
121	270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE DOSAGEM: 0,5% + 8% TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
122	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
123	299683	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADES	12	R\$ 17,04	R\$ 204,48
124	480151	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: Nº28 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO SIMPLES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	4	R\$ 14,23	R\$ 56,92
125	623114	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTEANTE INFECTANTE TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 L MATERIAL: CAIXA DE PLÁSTICO RÍGIDA COMPONENTE: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO DE AGULHA FECHAMENTO: C/ VEDAÇÃO USO: USO ÚNICO	UNIDADES	1000	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
126	422821	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 00 ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	8	R\$ 4,68	R\$ 37,44
127	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 1 ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	8	R\$ 5,15	R\$ 41,20

128	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 2 ESTERELIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	8	R\$ 4,72	R\$ 37,76
129	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 3 ESTERELIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	16	R\$ 5,02	R\$ 80,32
130	422820	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 4 ESTERELIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	16	R\$ 5,33	R\$ 85,28
131	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 5 ESTERELIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	8	R\$ 4,14	R\$ 33,12
132	433157	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: PVC TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 3,5 MM ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 84,22	R\$ 252,66
133	427908	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 4,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL ACESSÓRIOS: C/ FITA P/ FIXAÇÃO ACESSÓRIOS 01: OBTURADOR ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 62,16	R\$ 186,48

134	423743	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: METAL MODELO: CURTA DIÂMETRO: 4,5 MM ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 70,81	R\$ 212,43
135	428136	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 82,94	R\$ 248,82
136	423627	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 5,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 70,65	R\$ 211,95
137	428727	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 62,30	R\$ 186,90
138	428732	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 7,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 76,64	R\$ 229,92

139	423623	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 7,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 77,93	R\$ 233,79
140	428728	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 8,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 67,70	R\$ 203,10
141	423626	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 8,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 56,83	R\$ 170,49
142	267613	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDOS	240000	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
143	267618	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
144	272454	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 20 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	2000	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
145	448610	CARBONATO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,09	R\$ 1.440,00
146	270895	CARBONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 0,64	R\$ 5.120,00

147	267621	CARBONATO DE LÍTIO DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	24000	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
148	434505	CARVÃO ATIVADO CONCENTRAÇÃO: 250 MG	POTES	8	R\$ 31,57	R\$ 252,56
149	267564	CARVEDIOL DOSAGEM: 12,5 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,21	R\$ 3.360,00
150	267567	CARVEDIOL DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,25	R\$ 4.000,00
151	267566	CARVEDIOL DOSAGEM: 3,125 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,21	R\$ 3.360,00
152	267565	CARVEDIOL DOSAGEM: 6,25 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
153	621731	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO MODELO: TIPO ÓCULOS APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA MATERIAL: TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2 TAMANHO: ADULTO COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5 M ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	1600	R\$ 2,01	R\$ 3.216,00
154	625223	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 14 GAU COMPRIMENTO: CERCA 45 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	200	R\$ 9,71	R\$ 1.942,00
155	460347	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 16 GAU COMPRIMENTO: CERCA 30 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1200	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00

156	625222	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 18 GAU COMPRIMENTO: CERCA 30 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
157	625221	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 20 GAU COMPRIMENTO: CERCA 25 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	2400	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
158	437179	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 22 GAU COMPRIMENTO: CERCA 25 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	2400	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00
159	441271	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 24 GAU COMPRIMENTO: CERCA 15 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00

160	331555	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1200	R\$ 14,83	R\$ 17.796,00
161	267625	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
162	445915	CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCOS	1200	R\$ 5,61	R\$ 6.732,00
163	392249	CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, DILUENTE NA CL 0,9%	AMPOLAS	1200	R\$ 9,67	R\$ 11.604,00
164	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	AMPOLAS	6000	R\$ 6,09	R\$ 36.540,00
165	267151	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
166	308736	CETOCONAZOL DOSAGEM: 20 MG/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	BISNAGA	300	R\$ 5,41	R\$ 1.623,00
167	448845	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
168	448844	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00
169	404576	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ	UNIDADES	16	R\$ 41,34	R\$ 661,44
170	267627	CIMETIDINA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
171	267628	CINARIZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
172	308738	CIPROFIBRATO DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,33	R\$ 264,00
173	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCOS	800	R\$ 14,24	R\$ 11.392,00
174	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00

175	447065	MATERIAL HOSPITALAR TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL COMPONENTES: PLÁSTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	400	R\$ 0,57	R\$ 228,00
176	268439	CLARITROMICINA DOSAGEM: 500 MG	CAPSULA	400	R\$ 2,32	R\$ 928,00
177	292419	CLINDAMICINA DOSAGEM: 150 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 3,71	R\$ 4.452,00
178	267522	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 1,06	R\$ 8.480,00
179	270120	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCOS	2400	R\$ 2,55	R\$ 6.120,00
180	270118	CLONAZEPAM DOSAGEM: 0,5 MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
181	270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
182	272045	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,31	R\$ 372,00
183	335100	CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	160	R\$ 5,24	R\$ 838,40
184	267162	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 19,1% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 0,56	R\$ 358,40
185	437160	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 % FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30ML	320	R\$ 2,04	R\$ 652,80
186	268236	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	AMPOLAS 10ML	640	R\$ 0,47	R\$ 300,80
187	267574	CLORETO DE SÓDIO DOSAGEM: 20% USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 10ML	320	R\$ 0,51	R\$ 163,20
188	267638	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
189	267635	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00

190	456004	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 15,65	R\$ 375,60
191	456005	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 14,21	R\$ 341,04
192	456006	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: PEQUENO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 14,71	R\$ 353,04
193	456007	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: P- PEQUENO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 14,12	R\$ 338,88

194	619197	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: FRASCO APLICAÇÃO: P/ FEZES MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE VOLUME: CERCA DE 100 ML FECHAMENTO: TAMPÁ PLÁSTICA COMPONENTE: C/ CONSERVANTE E PÁ ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
195	619195	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: SACO APLICAÇÃO: P/ URINA INFANTIL MATERIAL: POLÍMERO MALEÁVEL TRANSPARENTE, GRADUADO VOLUME: CERCA DE 100 ML COMPONENTE: C/ ADESIVO DE FIXAÇÃO NO PACIENTE ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	320	R\$ 0,59	R\$ 188,80
196	619169	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: FRASCO APLICAÇÃO: P/ BIÓPSIA MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO C/ COR VOLUME: CERCA DE 250 ML FECHAMENTO: TAMPÁ PLÁSTICA COMPONENTE: C/ CONSERVANTE ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	320	R\$ 0,59	R\$ 188,80
197	461129	POTE MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 250 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPÁ ROSQUEÁVEL	UNIDADES	960	R\$ 0,55	R\$ 528,00
198	432133	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO MATERIAL*: PVC TIPO*: SISTEMA FECHADO MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML GRADUAÇÃO: GRADUADA VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	480	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
199	404551	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO: PÓ	UNIDADES	36	R\$ 15,03	R\$ 541,08

200	618496	DUTASTERIDA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
201	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2400	R\$ 2,95	R\$ 7.080,00
202	437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,13	R\$ 39,00
203	466524	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	300	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
204	390514	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UNIDADES	22	R\$ 49,66	R\$ 1.092,52
205	623071	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO TIPO: SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO DIMENSÃO: CERCA DE 45 X 50 CM MATERIAL: 100% ALGODÃO RADIOPACIDADE: C/ ELEMENTO RADIOPACO FIXAÇÃO: C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	PACOTES	96	R\$ 55,12	R\$ 5.291,52
206	615986	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES 500 UNIDADES	300	R\$ 20,19	R\$ 6.057,00
207	615986	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES 10 UNIDADES	15000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
208	426526	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: WARD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS REFERÊNCIA: Nº 01 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	12	R\$ 13,67	R\$ 164,04

209	426525	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: WARD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS REFERÊNCIA: Nº 02 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	12	R\$ 10,97	R\$ 131,64
210	620164	ESCOVA DEGERMAÇÃO MODELO: DUPLA FACE C/ CERDAS E ESPONJA ANTISSÉPTICO DEGERMANTE: PVPI 10%, IODO ATIVO 1% ESTERILIDADE: USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1040	R\$ 2,44	R\$ 2.537,60
211	420232	COPO UMIDIFICADOR COM FLUXOMETRO PARA OXIGENOTERAPIA, COM NIVEL DE MARCAÇÃO MÁXIMO E MÍNIMO, COM CAPACIDADE DE 250ML.	UNIDADES	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
212	347019	CUBA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: REDONDA DIMENSÕES: 30 X 16 CM TIPO: EMBUTIR APLICAÇÃO: COPA	UNIDADES	8	R\$ 28,69	R\$ 229,52
213	427571	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GRACEY MODELO: Nº 5-6 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 18,36	R\$ 146,88
214	413560	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: Nº 85 FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO APLICAÇÃO: CIRURGIA TIPO: LUCAS ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	16	R\$ 13,30	R\$ 212,80
215	276283	DESLANÓSIDO DOSAGEM: 0,2 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	480	R\$ 2,43	R\$ 1.166,40
216	476022	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO	UNIDADES	16	R\$ 31,60	R\$ 505,60
217	267643	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	3000	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
218	300733	DEXAMETASONA 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	AMPOLAS	6000	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
219	269388	DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
220	292427	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	6000	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00

221	267187	DEXAMETASONA COLÍRIO DOSAGEM: 0,1% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	120	R\$ 10,17	R\$ 1.220,40
222	268243	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCOS	2400	R\$ 3,63	R\$ 8.712,00
223	267646	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	4000	R\$ 2,63	R\$ 10.520,00
224	267645	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	14400	R\$ 0,12	R\$ 1.728,00
225	395147	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
226	267197	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	64000	R\$ 0,06	R\$ 3.840,00
227	267195	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
228	271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO DOSAGEM: 25MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	9600	R\$ 1,03	R\$ 9.888,00
229	270992	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,14	R\$ 448,00
230	271000	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
231	267647	DIGOXINA DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
232	392118	DIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	3200	R\$ 1,71	R\$ 5.472,00
233	267203	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
234	267205	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCOS	10000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
235	268252	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	8000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
236	270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DOSAGEM: 5MG + 2MG USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 4,18	R\$ 1.672,00
237	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM: 500 MG	CAPSULA	3000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
238	272190	DOBUTAMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00

239	269962	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,19	R\$ 304,00
240	464738	DRENO CIRÚRGICO MODELO: DE PENROSE MATERIAL: LÁTEX DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30 CM COMPONENTE I: C/ GAZE COMPONENTE II: RADIOPACO TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	32	R\$ 2,91	R\$ 93,12
241	302442	DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
242	620705	ELETRODO USO MÉDICO APLICAÇÃO 1: P/ SISTEMA DE MAPEAMENTO CARDÍACO ELETROANATÔMICO MODELO: DE SUPERFÍCIE, REFERÊNCIA EXTERNA TIPO: ADESIVO ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO ESTERILIDADE: USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CERCA DE 6 ELETRODOS	PACOTES	40	R\$ 22,23	R\$ 889,20
243	442531	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE TAMANHO: CERCA DE 100 X 200 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	PACOTES	24	R\$ 127,24	R\$ 3.053,76
244	267651	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
245	267652	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
246	267650	ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
247	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 0,12% FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO	FRASCOS	12	R\$ 24,67	R\$ 296,04

248	609723	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA CONECTOR PACIENTE: LUER ADICIONAL: C/ CLAMP ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADES	12000	R\$ 1,03	R\$ 12.360,00
249	455795	EQUIPO DE INFUSÃO DE CONTRASTE APLICAÇÃO: P/ CONTRASTE RADIOLÓGICO NÚMERO VIAS: DUAS VIAS MATERIAL: PVC COMPRIMENTO: CERCA DE 150 CM TIPO CONECTOR: CONECTORES LUER LOCK CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA PRESSÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ BOMBA INJETORA	UNIDADES	240	R\$ 1,12	R\$ 268,80
250	610181	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES MATERIAL: PVC TRANSPARENTE TIPO: P/ BOMBA DE INFUSÃO, COM SEGMENTO DE SILICONE VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, CÂMARA ÚNICA, S/ FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE COMPRIMENTO TUBO: ACIMA DE 181 CM CONECTOR PACIENTE: LUER ADICIONAL: C/ CLAMP COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60
251	269996	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
252	269998	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCOS	60	R\$ 7,15	R\$ 429,00

253	426707	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: DUPLO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA MODELO: Nº 17 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	24	R\$ 14,83	R\$ 355,92
254	460913	ESCOVA ENDOCERVICAL MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA COMPRIMENTO: CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA	PACOTES 100UNID	40	R\$ 27,17	R\$ 1.086,80
255	404892	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: CÔNICA USO: CONTRA-ÂNGULO COR: BRANCA	UNIDADES	120	R\$ 1,95	R\$ 234,00
256	407971	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HOLLEMBACK TAMANHO: Nº 3S	UNIDADES	12	R\$ 13,66	R\$ 163,92
257	446603	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL MATERIAL: ALGODÃO COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO COR: COM COR	UNIDADES	1600	R\$ 10,54	R\$ 16.864,00
258	453798	FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO COMPONENTES: ADESIVO SILICONE DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADES	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00
259	437882	FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO COR: TRANSPARENTE	UNIDADES	640	R\$ 5,65	R\$ 3.616,00
260	406274	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTES	200	R\$ 18,42	R\$ 3.684,00
261	416733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO MODELO: DUPLO TIPO USO: MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	UNIDADES	12	R\$ 49,40	R\$ 592,80

262	423857	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: DUPLO TAMANHO: Nº 60 TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UNIDADES	6	R\$ 13,66	R\$ 81,96
263	427856	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: THOMPSON TAMANHO: Nº 01 TIPO USO: APLICAÇÃO DE COMPOSITOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO, 8 MM	UNIDADES	32	R\$ 20,75	R\$ 664,00
264	479747	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL MODELO: COLLIN TAMANHO: GRANDE TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL: POLÍMERO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
265	479748	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL MODELO: COLLIN TAMANHO: MÉDIO TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL: POLÍMERO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00
266	479749	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL MODELO: COLLIN TAMANHO: PEQUENO TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL: POLÍMERO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 1,67	R\$ 2.672,00
267	413311	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO: 1º PLANO TAMANHO: Nº 5 USO: ENCAIXE UNIVERSAL COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24	R\$ 5,22	R\$ 125,28
268	267654	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
269	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00

270	485048	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA C/ BORDA COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO 3: C/ SILICONE COMPONENTE 4: C/ PRATA DIMENSÃO: CERCA DE 17,5 X 17,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	24	R\$ 131,30	R\$ 3.151,20
271	609094	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE HASTE: HASTE AÇO INOX TUBO: TUBO "Y" PVC AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA TAMANHO: ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 24,44	R\$ 977,60
272	465739	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR APRESENTAÇÃO: EM PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI TAMANHO: PEDIÁTRICO	UNIDADES	8	R\$ 19,78	R\$ 158,24
273	459248	ÉTER ETÍLICO CONCENTRAÇÃO: 35% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	UNIDADE 1000ML	12	R\$ 47,23	R\$ 566,76
274	448804	LEVONORGESTREL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
275	431612	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MINE GRACEY MODELO: Nº 3-4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 10,83	R\$ 86,64
276	431611	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: JACQUETTE MODELO: Nº 30-33 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 9,42	R\$ 75,36
277	444463	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: JACQUETTE MODELO: Nº 34-35 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 8,53	R\$ 68,24

278	267107	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
279	267657	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
280	267660	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	36000	R\$ 0,32	R\$ 11.520,00
281	300723	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	800	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
282	271950	FENTANILA, DOSAGEM: 0,05 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
283	484776	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) E SILICONE DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	16	R\$ 318,48	R\$ 5.095,68
284	615527	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE SILICONE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) DIMENSÃO: CERCA DE 5 X 7,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80
285	615526	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE SILICONE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
286	484782	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	48	R\$ 46,76	R\$ 2.244,48
287	487528	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIPROPILENO AZUL MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO NAS EXTREMIDADES MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 133,91	R\$ 1.071,28

288	618876	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIGLICONATO VERDE MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, FARPADO DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 30 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 54,40	R\$ 870,40
289	487626	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 96,39	R\$ 1.156,68
290	604284	FIO DE SUTURA S/ AGULHA MATERIAL: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO: 8 X CERCA DE 60 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 37,01	R\$ 296,08
291	600144	FIO DE SUTURA S/ AGULHA MATERIAL: POLIÉSTER C/ ALGODÃO PRETO MODELO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO: 2-0 COMPRIMENTO: 15 X CERCA DE 45 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 58,20	R\$ 931,20
292	600129	FIO DE SUTURA S/ AGULHA MATERIAL: SEDA PRETO MODELO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO: 4-0 COMPRIMENTO: 15 X CERCA DE 45 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	50	R\$ 50,27	R\$ 2.513,50
293	415530	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA COMPRIMENTO: 500 M TIPO: EXTRAFINO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO	UNIDADES	32	R\$ 11,53	R\$ 368,96

294	487025	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 90 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 50 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 215,04	R\$ 3.440,64
295	487033	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: Nº 1 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 90 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 50 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 221,02	R\$ 3.536,32
296	487014	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 203,83	R\$ 3.261,28
297	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 234,25	R\$ 3.748,00

298	487000	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 232,34	R\$ 2.788,08
299	486997	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 148,84	R\$ 1.190,72
300	487020	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 169,53	R\$ 1.356,24
301	487007	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 221,52	R\$ 1.772,16

302	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	32	R\$ 188,88	R\$ 6.044,16
303	486999	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	32	R\$ 178,54	R\$ 5.713,28
304	486998	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 22 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 142,10	R\$ 1.705,20
305	487003	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 201,34	R\$ 3.624,12

306	487001	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 200,20	R\$ 3.203,20
307	486995	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 222,19	R\$ 1.777,52
308	604352	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 37,39	R\$ 448,68
309	487463	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 37,70	R\$ 301,60

310	487454	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 38,75	R\$ 697,50
311	617190	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 60 CM TIPO AGULHA: 2 AGULHAS RETAS NAS EXTREMIDADES MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 65 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 39,95	R\$ 719,10
312	487447	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 37,24	R\$ 670,32
313	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 41,75	R\$ 668,00

314	487435	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 36,61	R\$ 439,32
315	487418	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 5-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 36,01	R\$ 288,08
316	350646	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE TIPO: MONOFACE LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 50 M COR: BRANCA APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADES	400	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00
317	444949	FITA ADESIVA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ZEBRADA LARGURA: 100 MM COMPRIMENTO: 50 M ESPESSURA: 0,15 MM COR: PRETA E AMARELA APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL	UNIDADES	64	R\$ 4,27	R\$ 273,28
318	359556	FITA ADESIVA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ZEBRADA LARGURA: 7,50 CM COMPRIMENTO: 200 M APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UNIDADES	640	R\$ 4,38	R\$ 2.803,20
319	292399	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
320		FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML.	UNIDADES	120	R\$ 8,08	R\$ 969,60

321	267662	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MG	CAPSULA	12000	R\$ 1,55	R\$ 18.600,00
322	271116	FLUCONAZOL DOSAGEM: 2 MG/ML USO: INJETÁVEL	FRASCOS	800	R\$ 10,57	R\$ 8.456,00
323	268510	FLUMAZENIL DOSAGEM: 0,1 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	160	R\$ 13,27	R\$ 2.123,20
324	428105	FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,2% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL	FRASCO 200ML	32	R\$ 19,92	R\$ 637,44
325	428104	FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO	FRASCO 200ML	28	R\$ 7,57	R\$ 211,96
326	273009	FLUOXETINA DOSAGEM: 20 MG	CAPSULA	80000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
327	374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA	UNIDADES	6	R\$ 13,99	R\$ 83,94
328	620851	FOSFATO DE SÓDIO COMPOSIÇÃO: MONOBÁSICO E DIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 130 MG + 852 MG + 155 MG CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO	FRASCOS	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
329	616018	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS TAMANHO: ADULTO GRANDE MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	PACOTES	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
330	616017	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS TAMANHO: ADULTO MÉDIO MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	PACOTES	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
331	267666	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
332	267663	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
333	268107	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00

334	439996	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	PACOTES	120	R\$ 26,50	R\$ 3.180,00
335	622298	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% VISCOSE DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	88	R\$ 26,61	R\$ 2.341,68
336	600023	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO MODELO: DOBRA EM Z CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: FIO RADIOPACO ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	100	R\$ 46,37	R\$ 4.637,00
337	391582	CONDICIONADOR DENTAL TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO: 37% ASPECTO FÍSICO: GEL	UNIDADES	28	R\$ 4,22	R\$ 118,16
338	438929	GEL PARA ECG 300G.	UNIDADES	160	R\$ 8,17	R\$ 1.307,20
339	438929	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300G.	UNIDADES	160	R\$ 13,23	R\$ 2.116,80
340	269761	GENTAMICINA DOSAGEM: 20 MG/ML APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1600	R\$ 1,58	R\$ 2.528,00
341	268256	GENTAMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
342	269759	GENTAMICINA DOSAGEM: 80 MG/ML APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
343	607579	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: POLIETILENOL PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TEOR ATIVO: 50 MG/ML + 300 MG/ML FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA	UNIDADES 5LITROS	8	R\$ 55,60	R\$ 444,80
344	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
345	442754	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00

346	269622	GLICEROL DOSAGEM: 12% APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCOS	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
347	268186	GLICEROL DOSAGEM: 95% APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITÓRIO	160	R\$ 12,16	R\$ 1.945,60
348	442755	GLICLAZIDA CONCENTRAÇÃO: 60 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 1,02	R\$ 1.632,00
349	353564	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 50% FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	AMPOLAS	2880	R\$ 0,61	R\$ 1.756,80
350	270019	GLICONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 10% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	480	R\$ 2,25	R\$ 1.080,00
351	267670	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
352	267669	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
353	292194	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	600	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
354	272796	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000UI/ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 15,53	R\$ 4.969,60
355	268115	HIDRALAZINA DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 8,30	R\$ 2.656,00
356	268111	HIDRALAZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
357	267674	HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	320000	R\$ 0,05	R\$ 16.000,00
358	484987	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA C/ BORDA COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO COMPONENTE 3: C/ SILICONE COMPONENTE 4: C/ DACC FORMATO: SACRAL, TAMANHO M ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	80	R\$ 42,54	R\$ 3.403,20

359	619868	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA C/ BORDA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROFIBRA (CMC) COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA E ESPUMA PU COMPONENTE 2: C/ HIDROCOLÓIDE COMPONENTE 4: C/ PRATA DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	80	R\$ 17,71	R\$ 1.416,80
360	485105	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: MEMBRANA COMPOSIÇÃO: À BASE DE CELULOSE DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 20 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	96	R\$ 45,02	R\$ 4.321,92
361	342135	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	1280	R\$ 3,77	R\$ 4.825,60
362	342134	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 5,49	R\$ 3.513,60
363	389089	POLIHEXANIDA CONCENTRAÇÃO: 0,1% FORMA FARMACÊUTICA: HIDROGEL	BISNAGA	40	R\$ 18,42	R\$ 736,80
364	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ	UNIDADES	20	R\$ 5,14	R\$ 102,80
365	395730	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
366	394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	98	R\$ 11,12	R\$ 1.089,76
367	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO	FRASCOS	80	R\$ 9,85	R\$ 788,00
368	267677	IBUPROFENO DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
369	271134	IBUPROFENO DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	8000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
370	267676	IBUPROFENO DOSAGEM: 600 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00

371	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D) CONCENTRAÇÃO: 150 MCG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	12	R\$ 260,78	R\$ 3.129,36
372	442012	INSULINA NPH TIPO: NPH CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	AMPOLAS	100	R\$ 31,77	R\$ 3.177,00
373	442011	INSULINA REGULAR TIPO: REGULAR CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	AMPOLAS	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
374	404575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADES	10	R\$ 45,38	R\$ 453,80
375	404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: FORRAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADES	16	R\$ 64,16	R\$ 1.026,56
376	268861	ITRACONAZOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,96	R\$ 768,00
377	376767	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO: 6 MG	COMPRIMIDOS	1040	R\$ 0,47	R\$ 488,80
378	331388	SITAGLIPTINA COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
379	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA REFERÊNCIA: Nº 2 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	6	R\$ 97,29	R\$ 583,74
380	438118	KIT DE DISCOS DE LIXA DE CONTORNO, POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIVSORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA ESUPERFINA, COM ½ DE DIÂMETRO E ENCAIXE EM CONTRAÂNGULO C/120 DISCOS LARANJA (SISTEMA POP-ON).	UNIDADES	4	R\$ 181,22	R\$ 724,88
381	270495	COLAGENASE APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1% USO: POMADA	BISNAGA	60	R\$ 13,32	R\$ 799,20

382	343573	BETAISTINA DICLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 24 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
383	383750	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	300	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
384	409738	LÂMINA LABORATÓRIO MATERIAL: VIDRO APLICAÇÃO: PARA AUTOMAÇÃO DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM TIPO*: LAPIDADA TIPO BORDA: BORDA FOSCA	CAIXAS	240	R\$ 6,69	R\$ 1.605,60
385	412835	BISTURI DESCARTÁVEL MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO LÂMINA: 15 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXAS	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
386	413086	BISTURI DESCARTÁVEL MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO LÂMINA: 24 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXAS	80	R\$ 34,66	R\$ 2.772,80
387	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADES	480	R\$ 9,67	R\$ 4.641,60
388	305270	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
389	332985	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 14,01	R\$ 5.604,00
390	268129	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
391	268128	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
392	268130	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
393	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 100 MCG	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
394	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 25 MCG	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
395	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM: 50 MCG	COMPRIMIDOS	6400	R\$ 0,30	R\$ 1.920,00

396	397428	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:80.000 FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 5,61	R\$ 3.590,40
397	393373	LIDOCAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 40 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME	BISNAGA	1200	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
398	275402	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 1% + 1:200.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 6,86	R\$ 4.390,40
399	397074	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE BENZETÔNIO CONCENTRAÇÃO: 21 MG + 1,33 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SPRAY	FRASCOS	80	R\$ 47,31	R\$ 3.784,80
400	609176	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 28 MM TAMANHO: SÉRIE ESPECIAL APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADES	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00
401	273466	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
402	273467	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML	FRASCOS	960	R\$ 4,84	R\$ 4.646,40
403	270788	LOSARTANA + APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
404	268856	LOSARTANA POTASSICA DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	320000	R\$ 0,06	R\$ 19.200,00
405	438102	LUGOL CONCENTRAÇÃO: 2%	UNIDADES	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
406		LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO XP CX C/100 UNIDADES.	CAIXAS	160	R\$ 23,67	R\$ 3.787,20
407	620102	LUVA, CIRURGICA, TAMANHO: Nº 7,0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	3500	R\$ 1,37	R\$ 4.795,00
408	620103	LUVA, CIRURGICA, TAMANHO: Nº 7,5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	3500	R\$ 1,94	R\$ 6.790,00
409	620104	LUVA, CIRURGICA, TAMANHO: Nº 8,0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	3500	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00
410	619859	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXAS	1250	R\$ 25,52	R\$ 31.900,00

411	619858	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXAS	1800	R\$ 25,39	R\$ 45.702,00
412	619857	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXAS	1500	R\$ 25,89	R\$ 38.835,00
413	299675	MANITOL DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCOS	360	R\$ 8,83	R\$ 3.178,80
414	613767	MANTA TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO TAMANHO: ADULTO APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO ESTERILIDADE: USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	16	R\$ 7,11	R\$ 113,76
415	485486	MATERIAL GASOTERAPIA TIPO: FRASCO P/ MACRONEBULIZAÇÃO MATERIAL: POLÍMERO MODELO: TIPO VENTURI SAÍDA: P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO VOLUME: CERCA DE 500 ML ESTERILIDADE*: USO ÚNICO	UNIDADES	24	R\$ 25,07	R\$ 601,68
416	485485	MATERIAL GASOTERAPIA TIPO: FRASCO P/ MACRONEBULIZAÇÃO MATERIAL: POLÍMERO MODELO: TIPO VENTURI SAÍDA: P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO VOLUME: CERCA DE 250 ML ESTERILIDADE*: USO ÚNICO	UNIDADES	24	R\$ 25,51	R\$ 612,24
417	435418	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO TAMANHO: ADULTO TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP VOLUME: CERCA DE 10 ML TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	32	R\$ 22,65	R\$ 724,80

418	435419	MATERIAL: GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO TAMANHO: INFANTIL TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP VOLUME: CERCA DE 10 ML TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	32	R\$ 20,33	R\$ 650,56
419	485531	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO COMPONENTE: CLIPE NASAL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADES	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
420	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COMPONENTE ADICIONAL: VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	CAIXAS	3280	R\$ 5,30	R\$ 17.384,00
421	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM LARGURA: 5 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADES	24	R\$ 1,77	R\$ 42,48
422	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM LARGURA: 7 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADES	14	R\$ 1,59	R\$ 22,26
423	267692	MEBENDAZOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00

424	267694	MEBENDAZOL DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00
425	475109	BOCAL - USO MÉDICO COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ BAFÔMETRO MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE MODELO: TUBULAR RETO, C/ VÁLVULA UNIDIRECIONAL TAMANHO: TAMANHO ÚNICO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4	R\$ 158,61	R\$ 634,44
426	398702	MEDROXIPROGESTERONA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 17,75	R\$ 7.100,00
427	268488	MEROPENEM DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 19,28	R\$ 7.712,00
428	267690	METFORMINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
429	267691	METFORMINA DOSAGEM: 850 MG	COMPRIMIDOS	240000	R\$ 0,18	R\$ 43.200,00
430	267689	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
431	267688	METILDOPA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
432	268264	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
433	267311	METOCLOPRAMIDA DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	2400	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
434	267310	METOCLOPRAMIDA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
435	267312	METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	2400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
436	268498	METRONIDAZOL DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 5,35	R\$ 6.420,00
437	372335	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL	BISNAGA	2400	R\$ 6,17	R\$ 14.808,00
438	267717	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
439	268499	METRONIDAZOL DOSAGEM: 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,34	R\$ 272,00
440	266863	METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1600	R\$ 6,43	R\$ 10.288,00
441	268162	MICONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA	2400	R\$ 8,71	R\$ 20.904,00
442	268162	MICONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA	2400	R\$ 3,78	R\$ 9.072,00

443	389338	LANCETA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: ULTRA FINA	CAIXAS	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
444	268481	MIDAZOLAN DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	240	R\$ 2,42	R\$ 580,80
445	622545	NOME CIENTÍFICO: MIKANIA GLOMERATA, NOME POPULAR: GUACO FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
446	428183	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO TIPO: P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR MODELO: DUPLA TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXAS	16	R\$ 57,88	R\$ 926,08
447	304872	MORFINA CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 5,57	R\$ 2.228,00
448	304871	MORFINA CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 3,94	R\$ 2.521,60
449	271391	MORFINA CONCENTRAÇÃO: 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
450	272326	NALOXONA, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 9,31	R\$ 3.724,00
451	273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20
452	273457	NEOSTIGMINA DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
453	267728	NIFEDIPINO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
454	267729	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
455	273710	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
456	267378	NISTATINA DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
457	266788	NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
458	442584	NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 2,77	R\$ 1.772,80
459	271606	NORTRIPTILINA DOSAGEM: 25 MG	CAPSULA	4000	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00

460	268277	OCITOCINA DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1120	R\$ 3,76	R\$ 4.211,20
461	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO) COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2% FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 500ML	1200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
462	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO) COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2% FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 100ML	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
463	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC	UNIDADES	14	R\$ 24,49	R\$ 342,86
464	233632	PETROLATO FÍSICO: LÍQUIDO TIPO: LAXATIVO USO: ORAL	FRASCOS	400	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
465	267712	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG	CAPSULA	120000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
466	267713	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CAPSULA	64000	R\$ 0,44	R\$ 28.160,00
467	268160	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 9,31	R\$ 11.172,00
468	268504	ONDANSETRONA DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	2800	R\$ 1,56	R\$ 4.368,00
469	413399	ALVEOLÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PONTA: LUER CURVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	8	R\$ 181,14	R\$ 1.449,12
470	624433	POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML + 5 MG/ML + 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FRASCOS	8	R\$ 25,33	R\$ 202,64

471	268513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	15000	R\$ 4,30	R\$ 64.500,00
472	298548	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	FRASCOS	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
473	299875	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO COM LED, MEDIDOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E BAIXO GASTO DE ENERGIA, PEQUENO PORTE.	UNIDADES	12	R\$ 143,19	R\$ 1.718,28
474	406149	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM PAPEL FORMATO: FORMATO DE FITA COR: DUPLA FACE - 1 COR TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	UNIDADES	20	R\$ 4,82	R\$ 96,40
475	267777	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6400	R\$ 1,37	R\$ 8.768,00
476	267778	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
477	274648	PASTA D'ÁGUA COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%	FRASCOS	160	R\$ 12,59	R\$ 2.014,40
478	417702	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	UNIDADES	120	R\$ 5,65	R\$ 678,00
479	425849	EVIDENCIADOR DENTAL APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA APRESENTAÇÃO: PASTILHA	UNIDADES	40	R\$ 22,36	R\$ 894,40
480	335112	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	160	R\$ 3,57	R\$ 571,20
481	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
482	267773	PERMETRINA DOSAGEM: 10 MG/ML INDICAÇÃO: LOÇÃO	FRASCOS	1600	R\$ 2,49	R\$ 3.984,00
483	272329	PETIDINA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 5,72	R\$ 6.864,00

484	413334	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA: 317 INDICAÇÃO: CLÍNICA APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	5	R\$ 15,11	R\$ 75,55
485	386774	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL INDICAÇÃO: APREENSÃO DE BRAQUETES E ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTADO A LASER	UNIDADES	10	R\$ 19,71	R\$ 197,10
486	271725	PIPERACILINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500M APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 15,82	R\$ 7.910,00
487	272330	PIPERIDOLATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 100MG + 50MG + 50MG	COMPRIMIDOS	680	R\$ 0,90	R\$ 612,00
488	275123	PIRACETAM CONCENTRAÇÃO: 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	160	R\$ 4,10	R\$ 656,00
489	275121	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	480	R\$ 4,12	R\$ 1.977,60
490	233497	PEDRA POMES: MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA COR: BRANCA ASPECTO FÍSICO: PÓ APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL USO: ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO	UNIDADES	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00

491	607358	PORTA - AGULHA MODELO: MICRO PORTA-AGULHA JACOBSON TIPO PONTA: PONTA CURVA CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA ADICIONAL 1: COM TRAVA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: TITÂNIO ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	8	R\$ 52,13	R\$ 417,04
492	412639	PORTA LÂMINA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	UNIDADES	6400	R\$ 0,66	R\$ 4.224,00
493	411437	POTE MATERIAL: VIDRO FORMATO: CILÍNDRICO TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES TIPO: DAPPEN TAMANHO: 4 X 4 CM	UNIDADES	4	R\$ 4,55	R\$ 18,20
494	448595	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	960	R\$ 5,92	R\$ 5.683,20
495	267743	PREDNISONA COMPRIMIDO DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	32000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
496	267741	PREDNISONA COMPRIMIDO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
497	388711	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
498	400853	IVABRADINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 2,64	R\$ 2.112,00
499	273952	PROGESTERONA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
500	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDOS	100000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
501	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00

502	448761	PROPOFOL CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SERINGA PREENCHIDA	AMPOLAS	400	R\$ 12,24	R\$ 4.896,00
503	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40MG	COMPRIMIDOS	160000	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
504	479733	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO: KIT P/ MÃE E RECÉM NASCIDOS - RN GEMELAR, TIPO MATERIAL: IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADA, INVOLÁVEL, AJUSTÁVEL, USO ÚNICO	UNIDADES	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
505	340799	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL	UNIDADES	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
506	465090	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL BRANCA	UNIDADES	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
507	340800	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA	UNIDADES	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
508	272832	QUETIAPINA DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
509	419656	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UNIDADES	24	R\$ 47,22	R\$ 1.133,28
510	407163	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UNIDADES	24	R\$ 77,70	R\$ 1.864,80
511	272839	RISPERIDONA DOSAGEM: 1MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
512	284106	RISPERIDONA DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCOS	60	R\$ 30,36	R\$ 1.821,60
513	268149	RISPERIDONA DOSAGEM: 2MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
514	284105	RISPERIDONA DOSAGEM: 3MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00
515	442402	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE H2O2 APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE TAMANHO: CERCA DE 20 X 70 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADES	60	R\$ 209,34	R\$ 12.560,40

516	449022	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100MG	CAPSULA	800	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
517	471346	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 250MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	ENVELOPE	1200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
518	449026	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	400	R\$ 5,37	R\$ 2.148,00
519	449025	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO: 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
520	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	4800	R\$ 1,17	R\$ 5.616,00
521	292331	SALBUTAMOL DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
522	288044	SALBUTAMOL DOSAGEM: 200MCG/DOSE, MATERIAL MILILITRO 30049039 TRUE USO: PÓ P/ INALAÇÃO	FRASCOS	400	R\$ 18,05	R\$ 7.220,00
523	436852	SAPATILHA HOSPITALAR MATERIAL*: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR*: C/ COR, SOLADO: SOLA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PACOTES	24	R\$ 21,34	R\$ 512,16
524	437168	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	800	R\$ 0,32	R\$ 256,00

525	437170	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4800	R\$ 0,28	R\$ 1.344,00
526	437167	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4800	R\$ 0,28	R\$ 1.344,00
527	437165	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3200	R\$ 0,28	R\$ 896,00
528	437187	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 0,27	R\$ 432,00
529	268299	SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 1.000MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
530	369041	SELADORA EMBALAGEM MATERIAL: CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM: 220V, FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, VELOCIDADE: 10M/MIN, POTÊNCIA: 280W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL	UNIDADES	3	R\$ 571,41	R\$ 1.714,23

531	407443	PRIMER COMPONENTE BÁSICO: RESINA EPÓXI COR: BRANCA FINALIDADE: PROMOVER ADERÊNCIA ENTRE SUPERFÍCIES E SELANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BI- COMPONENTES	UNIDADES	9	R\$ 37,08	R\$ 333,72
532	439681	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
533	439698	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,36	R\$ 8.640,00
534	439707	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
535	469168	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL UNIDADE FALSE USO ÚNICO	UNIDADES	24000	R\$ 0,33	R\$ 7.920,00

536	439711	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,61	R\$ 14.640,00
537	439712	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	8000	R\$ 0,56	R\$ 4.480,00
538	413357	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA	UNIDADES	9	R\$ 45,06	R\$ 405,54
539	272365	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG	COMPRIMIDOS	24000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
540	413450	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO	UNIDADES	24	R\$ 24,79	R\$ 594,96
541	267746	SINVASTATINA DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	64000	R\$ 0,18	R\$ 11.520,00
542	267747	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
543	267745	SINVASTATINA DOSAGEM: 40MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
544	269888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000	UNIDADES	32	R\$ 181,59	R\$ 5.810,88
545	269833	PRILOCAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	UNIDADES	32	R\$ 180,37	R\$ 5.771,84

546	444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UNIDADES	40	R\$ 37,67	R\$ 1.506,80
547	429942	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO: SERINGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTEIRAS DESCARTÁVEIS	UNIDADES	9	R\$ 16,19	R\$ 145,71
548	398705	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE	UNIDADES	120	R\$ 67,32	R\$ 8.078,40
549	398706	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	UNIDADES	120	R\$ 69,64	R\$ 8.356,80
550	436009	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,62	R\$ 1.059,20
551	436011	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 5,53	R\$ 884,80
552	436838	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 7,01	R\$ 841,20

553	436837	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 5,90	R\$ 944,00
554	438578	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,20	R\$ 992,00
555	438575	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,22	R\$ 995,20
556	436836	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
557	451311	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 3,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	16	R\$ 3,71	R\$ 59,36

558	451317	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 3,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	16	R\$ 3,29	R\$ 52,64
559	451318	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 4,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,40	R\$ 163,20
560	451312	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 4,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 13,43	R\$ 644,64
561	451316	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 5,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,83	R\$ 183,84

562	451322	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 5,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 8,48	R\$ 407,04
563	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,95	R\$ 189,60
564	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 5,53	R\$ 265,44
565	451321	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 7,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 4,34	R\$ 208,32

566	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 7,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
567	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 8,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 4,14	R\$ 198,72
568	451320	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 8,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,69	R\$ 177,12
569	438394	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	64	R\$ 9,82	R\$ 628,48

570	438395	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	16	R\$ 11,25	R\$ 180,00
571	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 0,70	R\$ 168,00
572	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 0,74	R\$ 177,60
573	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 0,71	R\$ 170,40

574	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 1,24	R\$ 297,60
575	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,15	R\$ 184,00
576	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	161	R\$ 1,08	R\$ 173,88
577	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,87	R\$ 104,40

578	438981	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
579	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,94	R\$ 112,80
580	438983	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,23	R\$ 196,80
581	438984	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,44	R\$ 230,40

582	438985	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,41	R\$ 225,60
583	438986	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,44	R\$ 230,40
584	438987	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,54	R\$ 246,40
585	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 1,61	R\$ 193,20

586	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	80	R\$ 1,53	R\$ 122,40
587	289970	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	160	R\$ 0,74	R\$ 118,40
588	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	160	R\$ 0,95	R\$ 152,00
589	289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA,ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	320	R\$ 0,68	R\$ 217,60

590	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	80	R\$ 2,08	R\$ 166,40
591	373735	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	80	R\$ 1,02	R\$ 81,60
592	289968	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00
593	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADES	80	R\$ 1,03	R\$ 82,40
594	435936	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00

595	435928	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20
596	435929	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,83	R\$ 99,60
597	435930	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
598	435931	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,98	R\$ 117,60
599	435932	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 1,03	R\$ 123,60
600	435933	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	80	R\$ 1,11	R\$ 88,80

601	435934	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 1,04	R\$ 124,80
602	618920	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,61	R\$ 97,60
603	618921	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,65	R\$ 104,00
604	438409	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,67	R\$ 107,20
605	437442	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 0,88	R\$ 1.408,00

606	437443	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 0,87	R\$ 1.392,00
607	438410	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,89	R\$ 142,40
608	437441	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,03	R\$ 164,80
609	437438	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,21	R\$ 193,60
610	435994	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 20FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,85	R\$ 136,00
611	419944	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: WHO (OMS)	UNIDADES	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60

612	452796	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100ML	7000	R\$ 3,72	R\$ 26.040,00
613	452796	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250ML	7000	R\$ 4,64	R\$ 32.480,00
614	452796	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500ML	7000	R\$ 5,49	R\$ 38.430,00
615	366913	GLICOSE COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	2400	R\$ 5,83	R\$ 13.992,00
616	270092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	600	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00
617	270092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	3500	R\$ 6,21	R\$ 21.735,00
618	352192	RINGER COMPOSIÇÃO: SIMPLES FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	3500	R\$ 6,93	R\$ 24.255,00
619	383660	TIOTRÓPIO COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	FRASCOS	12	R\$ 341,14	R\$ 4.093,68

620	406292	SUGADOR MATERIAL: PVC TIPO: SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTES	240	R\$ 11,11	R\$ 2.666,40
621	272089	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA DOSAGEM: 1% INDICAÇÃO: CREME	POTES	60	R\$ 44,80	R\$ 2.688,00
622	272089	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA DOSAGEM: 1% INDICAÇÃO: CREME	BISNAGA	400	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
623	308882	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
624	308884	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/MLSUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRASCOS	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
625	268075	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 6,81	R\$ 2.179,20
626	292345	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCOS	1200	R\$ 4,06	R\$ 4.872,00
627	292344	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDOS	160000	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
628	268442	SUXAMETÔNIO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 25,52	R\$ 3.062,40
629	290168	SUXAMETÔNIO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 28,84	R\$ 3.460,80
630		TAÇA DE BORRACHA.	UNIDADES	48	R\$ 2,00	R\$ 96,00
631	268532	TENOXICAN 20MG INJETÁVEL	AMPOLAS	280	R\$ 9,07	R\$ 2.539,60
632	269818	TERBUTALINA 5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 3,08	R\$ 369,60
633	342906	TERMÔMETRO TIPO: DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - 50 °C A + 220 °C APLICAÇÃO: HOSPITALAR MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPETO COM 11 CM E ESTOJO PROTETOR PRECISÃO: +/- 1 °C ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA	UNIDADES	136	R\$ 14,92	R\$ 2.029,12

634	606291	TESOURAS CIRÚRGICAS CARACTERÍSTICA PONTA: SERRILHADA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	9	R\$ 58,01	R\$ 522,09
635	272341	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,31	R\$ 496,00
636	272581	TIMOLOL CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	480	R\$ 3,63	R\$ 1.742,40
637	272367	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
638	272366	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2400	R\$ 0,93	R\$ 2.232,00
639	450620	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM LARGURA: CERCA DE 3 MM APRESENTAÇÃO: SERRILHADA TIPO USO: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	9	R\$ 7,57	R\$ 68,13
640	443173	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO LARGURA: CERCA DE 2,5 MM APRESENTAÇÃO: ROLO COM DISPENSADOR TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADES	48	R\$ 1,96	R\$ 94,08
641	339565	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. (COTA PRINCIPAL)	CAIXAS	1800	R\$ 31,32	R\$ 56.376,00
642	457490	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL.	UNIDADES	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00
643	428621	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA COR*: SEM COR GRAMATURA*: CERCA DE 50 G/M2 TAMANHO*: ÚNICO TIPO USO*: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTES	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
644	268534	TRAMADOL 50MG CÁPSULA	CAPSULA	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00

645	429973	CRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15% ASPECTO FÍSICO*: SOLUÇÃO INTRACANAL	UNIDADES	8	R\$ 9,12	R\$ 72,96
646	470130	BECLOMETASONA DIPROPIONATO COMPOSIÇÃO: ASSOC. C/ BROMETO GLICOPIRRÔNIO E FORMOTEROL CONCENTRAÇÃO: 100 + 12,5 + 6 MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL ORAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	FRASCOS	3	R\$ 369,56	R\$ 1.108,68
647	459103	TUBO DE LATEX N.º 200 PACOTE C/15 METROS.	PACOTES	24	R\$ 37,89	R\$ 909,36
648	407021	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CORPO EM TITÂNIO MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB) TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 4 FUROS TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MODELO ÓPTICO	UNIDADES	2	R\$ 772,94	R\$ 1.545,88
649	328529	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 250MG	CAPSULA	12800	R\$ 0,36	R\$ 4.608,00
650	328530	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 500MG	CAPSULA	12000	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
651	328532	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	800	R\$ 7,24	R\$ 5.792,00
652	268540	VANCOMICINA DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	240	R\$ 5,75	R\$ 1.380,00
653	279269	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	240	R\$ 0,16	R\$ 38,40
654	431301	PETROLATO CONCENTRAÇÃO: PURO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO	UNIDADES	12	R\$ 51,49	R\$ 617,88
655	394023	PETROLATO CONCENTRAÇÃO: PURO FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	UNIDADES	96	R\$ 9,09	R\$ 872,64
656	268843	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,79	R\$ 334,80
657	470429	VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
658	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
659	428166	VERNIZ DENTÁRIO COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO	UNIDADES	16	R\$ 27,99	R\$ 447,84
660	448663	ÁCIDO ASCÓRBICO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00

661	468946	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
662	267732	VITELINATO DE PRATA CONCENTRAÇÃO: 10%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	24	R\$ 17,07	R\$ 409,68
663	476822	RIVAROXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 4,86	R\$ 583,20
664	412091	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 11,26	R\$ 1.351,20
665	271357	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
666	271356	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
667	284465	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
668	272849	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
669	268082	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
670	268896	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 2,66	R\$ 3.192,00
671	271773	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
672	272903	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
673	272901	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,98	R\$ 117,60
674	272902	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
675	272902	CLORTALIDONA 25MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,73	R\$ 584,00
676	405899	DESVENLAFAXINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
677	405898	DESVENLAFAXINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
678	268866	DUCOX 200MG CELECOXIBE	COMPRIMIDOS	120	R\$ 6,16	R\$ 739,20
679	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
680	291770	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
681	291772	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
682	291771	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00

683	432908	DAPAGLIFOZINA 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 6,95	R\$ 834,00
684	315735	GALANTAMINA 16MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 3,48	R\$ 696,00
685	272417	CLOROQUINA 250MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 3,09	R\$ 370,80
686	429055	FINASTERIDA: COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
687	434874	EMPAGLIFOZINA 25MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 8,93	R\$ 1.071,60
688	272809	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
689	324414	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
690	273221	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
691	276656	METOPROLOL DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,44	R\$ 1.408,00
692	276657	METOPROLOL DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,69	R\$ 2.208,00
693	271609	NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
694	273810	OLANZAPINA 2,5MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
695	271620	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 1,32	R\$ 158,40
696	273257	OXCARBAMAZEPINA 300	COMPRIMIDOS	120	R\$ 3,92	R\$ 470,40
697	273256	OXCARBAMAZEPINA 600	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
698	270907	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,62	R\$ 74,40
699	273940	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
700	298768	PAROXETINA 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
701	392111	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
702	466368	ESZOPICLONA 3MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
703	272831	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
704	390005	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
705	272320	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00

706	412091	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 1,14	R\$ 136,80
707	282881	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,59	R\$ 70,80
708	282882	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,88	R\$ 105,60
709	272364	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
710	328531	VALPROATO DE SODIO CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
711	328530	VALPROATO DE SODIO CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00
712	477861	FUROATO DE FLUTICASONA ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO ADICIONAL: COM INALADOR	CAIXAS	3	R\$ 255,50	R\$ 766,50
713	275478	PERICIAZINA DOSAGEM: 10 MG	FRASCOS	12	R\$ 13,89	R\$ 166,68
714	267617	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00

1.2 – Os itens destacados em amarelo não apresentaram 30 (trinta) cotações perante o Banco de Preços.

1.3 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 - A contratação se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme o art. 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e sua extinção ocorrerá ao fim dos 12 (doze) meses, ou a qualquer tempo, por iniciativa das partes, conjunta ou separadamente.

1.5 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.0 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - O objeto da contratação foi baseado em consumo dos anos anteriores e está previsto no orçamento do órgão.

3.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.0 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Requisitos Gerais:

4.1.1 - Trata-se da aquisição de bem comum, referente ao fornecimento de medicamentos e correlatos, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.2 - O fornecimento deverá atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE.

4.2 - Requisitos Legais:

4.2.1 - O objeto deste Termo de Referência se enquadra como fornecimento de medicamentos e correlatos, cabendo à licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.3 - Requisitos de Sustentabilidade:

4.3.1 - Alguns possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos e correlatos, e soluções para mitigá-los, são:

a) Embalagens plásticas: grande quantidade de embalagens plásticas pode gerar resíduos. Soluções: priorizar fornecedores que adotem embalagens recicláveis ou retornáveis, com menos plástico; incentivar clientes a devolverem embalagens vazias.

b) Emissões de transporte: transporte dos produtos gera emissões de gases de efeito estufa. Soluções: priorizar fornecedores locais para reduzir distâncias.

c) Resíduos de produção: processos industrializados geram resíduos. Soluções: exigir que fornecedores adotem sistemas de tratamento e reuso de resíduos; comprar de empresas com certificações ambientais.

d) Armazenamento e distribuição: demanda energia e pode gerar emissões/resíduos. Soluções: armazenar de forma organizada e eficiente para evitar desperdícios; distribuir de forma otimizada para reduzir viagens.

4.4 - Requisitos da Contratação:

4.4.1 - Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

4.4.2 - Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3 - Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.4 - Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

4.4.5 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

4.4.6 - Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.4.7 - A Contratada deverá realizar a aquisição dos produtos sempre zelando pela qualidade do produto.

4.4.8 - Executar o fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalar, com rapidez e eficiência.

4.4.9 - Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.5 - Subcontratação

4.5.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, vez que não admitida a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

4.6 - Garantia da contratação

4.6.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.0 – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1- O(s) produtos(s) relacionados neste edital deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

5.2- Prazo de entrega do(s) produto(s) relacionado (s) será de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pela Secretária Municipal de Saúde. O prazo de entrega do(s) produto(s) poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pelo fornecedor e assentido pela Secretaria de Saúde.

5.3- O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) e fiscalizado(s) por responsável designado pela Secretária de Saúde desta municipalidade, para verificação de conformidade do(s) produtos(s) com as especificações exigidas nesse instrumento e será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s), e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Deverá constar tanto do **Termo de Recebimento Provisório**, como do **Termo de Recebimento Definitivo** a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

5.4- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o Pedido de Fornecimento, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com produtos em perfeito estado e com plenas condições de uso.

5.5- Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

a) A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

5.6 - Os medicamentos deverão ser entregues com validade mínima de **12 (doze) meses**, ou na impossibilidade técnica, devido à natureza do objeto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

5.7 - Os lotes de medicamentos deverão estar acompanhados de laudo analítico-laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

5.8 – As notas fiscais de todos os medicamentos deverão conter o número dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

5.9 – Nas notas fiscais dos produtos com previsão de dedução do ICMS deverá conter de modo explícito qual a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

6.0 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art.7º da Lei 14.133/2021.

6.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 - O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.).

6.15 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.21 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22 - Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.22.1 - Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pela Contratada.

6.22.2 - Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro.

7.0 DA FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 - O pagamento deverá ser efetuado após a liquidação da despesa, após o efetivo fornecimento e mediante a apresentação de **Termo de Recebimento Definitivo** e a respectiva **nota fiscal** ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestada por funcionário designado, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado.

7.3 – Da liquidação da despesa

7.3.1 - Recebido o Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

a) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- g) eventual particularidade elencada no item "DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO" deste instrumento, se for o caso.

7.3.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.3.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.5 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.6 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.4 – Do pagamento

7.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.2 – A empresa contratada deverá apresentar à **Secretaria demandante**, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

a) PROVA DE REGULARIDADE com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

b) PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

c) PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

d) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

7.4.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha ocorrido por culpa da contratada, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

7.4.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

7.4.8 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de quitação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

7.5 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

8.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e tendo como modo de disputa ABERTO/FECHADO.

8.1.2 - A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela disposta no item 1.1, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.2 - Exigências de habilitação

8.2.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 - Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.1.1 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.2.1.1.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.2.1.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou

agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.5 - REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

8.2.1.1.6 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.2.1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.1.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.2.1.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.2.1.2.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.2.1.2.7.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.2.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Haja vista que tais informações relativas à prova de inscrição nos cadastros de contribuintes já constam no próprio certificado do MEI-CCMEI.

8.2.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.2.1.3.1 - Comprovação de **Patrimônio Líquido Mínimo** (através de balanço patrimonial) – devidamente registrado na Junta Comercial – **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação.

8.2.1.3.2 – Apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.2.1.3.3 – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio

Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.2.1.3.4 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.2.1.3.5 - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.2.1.3.6 - A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

ET - Exigível Total

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

AT - Ativo Total

8.2.1.3.7 - A empresa licitante deverá apresentar resultado **IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM)**, nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o pregoeiro se reserva o direito de calcular.

8.2.1.3.8 – O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

8.2.1.3.9 – **O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.**

8.2.1.3.10 - **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata** expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.2.1.3.11 - *Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.*

8.2.1.3.12 - *Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.*

8.2.1.4 - Qualificação Técnica

8.2.1.4.1 - Apresentação de um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e similares com o objeto da presente licitação. A quantidade fornecida deverá ser de **pelo menos 1% da quantidade ora citada no total do(s) item(ns) ofertado(s).**

8.2.1.4.1.1 - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emituiu.

8.2.1.4.1.2 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

8.2.1.4.1.3 - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

8.2.1.4.1.4 - O critério de compatibilidade do atestado técnico apresentado será de acordo com a quantidade de itens que a empresa participante desta licitação, tiver interesse. Devendo o mesmo ser compatível com a natureza dos itens constantes no Termo de Referência em sua proposta comercial sob pena de inabilitação.

8.2.1.4.1.5 - No atestado deverá constar a quantidade contratada ou executada de forma que seja possível aferir o percentual solicitado nesta licitação, que é de no mínimo 1% (um por cento) do quantitativo. Ressaltando que podem ser somados mais de um atestado para alcançar esse quantitativo.

8.2.1.4.1.6 - As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

8.2.1.4.1.7 - Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

8.2.1.4.1.8 - A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, quando solicitado pela Contratante, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

8.2.1.4.2 - APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) expedida pela ANVISA permitindo o funcionamento da empresa licitante (art. 2º, II c/ art. 3º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Art. 2º, da Lei Federal nº. 6.360/1976 e art. 2º, do Decreto Federal nº. 8.077/2013).

8.2.1.4.3 - Para os medicamentos de “**CONTROLE ESPECIAL**” a licitante deverá **APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE)** expedida pela ANVISA (art. 2º, III c/c art. 4º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999. Art. 2º c/c art. 22, da Lei Federal nº. 6.360/1976)

8.2.1.4.4 - Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional competente em conformidade com a Lei nº 3.820/1960;

8.2.1.4.5 - Em sendo os **medicamentos importados** (proforma invoice) **por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na ANVISA, além da exigência da AFE ou AE, apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR, licença de importação, em conformidade com a RDC nº. 81/2008 – ANVISA/MS.** A presente declaração comprova que a empresa detentora da regularização do produto autoriza uma outra empresa a realizar a atividade exclusiva de importação terceirizada. A DDR é necessária para a Anvisa liberar a importação dos fármacos. Com a DDR o detentor do registro de um medicamento se responsabiliza pela qualidade, eficácia e segurança dos lotes importados, garantindo que foram submetidos ao controle de qualidade pelo fabricante, entre outros cuidados, e que, dessa forma, não representam riscos à saúde da população.

8.2.1.4.6 - Apresentar Registro do produto (“Certificado de Registro de Produtos”) emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, o qual poderá ser apresentado na forma de

“consulta” retirada no site da ANVISA, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativa ao registro.

a) Caso o Registro esteja com prazo de validade vencido, deverá ser apresentado o Registro vencido ou cópia da publicação no “DOU”, acompanhado do pedido de revalidação (protocolo/petição), requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do Registro. Apresentar também cópia da “consulta a situação de documentos” retirada no site da ANVISA, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA.

b) Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta. “Para fins do registro previsto na Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, a legislação sanitária separa os produtos em:

b.1) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 185/2001;

b.2) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no § 1º do Art. 25 Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 40/2015.

b.3) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

8.2.1.4.7 – Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Santa Filomena-PE para empresas sediadas nesta cidade ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado licitante, em plena validade.

8.2.1.4.8 - Apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA, com situação atual ATIVA e publicação no Diário Oficial da União para transportar medicamentos e correlatos.

a) As licitantes que não apresentarem AF (autorização de funcionamento) para transporte de medicamentos e correlatos, poderá apresentar contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua tal autorização com situação ATIVA do site da ANVISA para transportar os medicamentos e correlatos, mediante apresentação da mesma.

8.2.1.4.9 - A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e/ou catálogo técnico complementar do produto cotado, **QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO DEMANDANTE**, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Pregoeiro.

9.0 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.539.820,19 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos)**, conforme custos unitários constantes no item 1.1 deste termo.

9.2 - O custo estimado total da contratação se baseia em 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

9.3 - Os Preços Unitários de Referência dos medicamentos e correlatos, utilizados na tabela que compõe o item 1.1, correspondem à pesquisa no Banco de Preços, sendo escolhido para compor o preço de referência a média dos preços obtidos entre as cotações.

9.4 - Os preços, poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.5 - A estimativa do valor a ser contratado tem como referência o consumo nos últimos 12 (doze) meses.

10.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias abaixo discriminada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentaria: 02.03.01

Programa

atividade:

10.301.0017.2058/10.301.0017.2062/10.301.0017.2059/10.302.0017.2063/10.302.0017.2093/10.302.0017.2132/10.301.0017.2133/10.301.0017.2134

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato;

II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Der causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;**
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
- XII. Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

11.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4 - Multa:

11.2.4.1 - Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

11.2.4.2 - Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

11.2.4.3 - Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

11.2.4.4 - Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

11.2.4.5 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

11.2.4.6 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMSF-PE.

11.2.4.8 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Santa Filomena, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMSF - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMSF - PE reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a Lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.3 - O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4 - A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

11.10.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.10.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.10.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.10.4 - Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.10.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Executar o contrato fielmente e dentro do prazo de entrega dos produtos que lhe forem confiados, de acordo com as especificações solicitadas pela contratante no pedido de fornecimento assinado pela Secretária de Saúde.

12.2 - Fornecer ou entregar qualquer medicamento e/ou material, mediante Pedido de Fornecimento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde e com nota de empenho.

12.3 - Transportar os medicamentos e/ou materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

12.4 - Realizar o transporte dos medicamentos que dependem de controle especial de temperatura seguindo as normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

12.5 - Fornecer medicamento com a embalagem própria e em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e unidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo.

12.6 - Responsabilizar-se para que todos os dados (rótulo e bula) estejam em língua portuguesa. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

12.7 - Informar por meio da Nota Fiscal: denominação genérica da substância ativa e o seu respectivo nome comercial (quando houver), lote, validade, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total, número de empenho, número do contrato e número do pedido de fornecimento.

12.8 - Quando se tratar de medicamento sujeito ao regime de controle especial (Portaria nº 344/98) a Nota Fiscal deverá distingui-los após a especificação do medicamento através de colocação entre parênteses da letra indicativa da lista da Portaria a que se refere.

12.9 - Manter nas embalagens primárias: número do lote, data de validade, nome comercial (se houver), denominação genérica da substância ativa e concentração de cada princípio ativo, por unidade de medida, conforme determina a RDC nº 71, de 22/12/09.

12.10 - As bulas devem estar de acordo com a Resolução RDC nº 47, de 08/09/09. Os medicamentos em embalagem hospitalar e ambulatorial devem conter um número mínimo de bulas que atenda à quantidade relativa ao menor período de tratamento discriminado na indicação do medicamento (RDC nº 47, de 08/09/09, art. 33);

12.11 - As embalagens primárias e secundárias devem possuir de forma irremovível a frase em caixa alta: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" em conformidade com a RDC nº 71, de 22/12/09.

12.12 - Informar a contratante a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, dentro do prazo previsto de 24 (vinte e quatro) horas.

12.13 - Reparar, corrigir, remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que 05 (cinco) dias corridos, os medicamentos que não constar prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, que não condiz com a solicitação.

12.14 - Cumprir a legislação trabalhista, convenções coletivas e/ou acordos de trabalho da categoria e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relacionadas ao pessoal envolvido na execução do objeto.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1- Designar funcionário(s) para receber(em) e fiscalizar(em) o fornecimento dos produtos, para verificação de conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

13.2- Devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência.

13.3- Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída à contratada.

13.4- Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil, à contratada, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados a execução do objeto.

13.5- Notificar e/ou aplicar as penalidades à contratada, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

13.6- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados conforme Pedido de Fornecimento.

14. DO REAJUSTE

14.1 - Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses, o reajuste ocorrerá com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, contando a partir da data de elaboração do orçamento ou da data da última repactuação

Santa Filomena/PE, 25 de abril de 2025.

Tatiana Leite Macedo Amorim
Secretária Municipal de Saúde

Luan Laedson Lopes
Farmacêutico
CRF-PE Nº 05674

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.0 – DO OBJETO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às demandas de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, especificamente da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) do Município, que redistribui para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Básica da Família das zonas rural e urbana, bem como do Hospital Municipal Gilza de Macêdo Coelho Melo.

2.0 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O atual ETP se refere a eventual aquisição, para o prazo de 12 (doze) meses, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender às demandas da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) do Município, que redistribui para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Básica da Família das zonas rural e urbana, bem como do Hospital Municipal Gilza de Macêdo Coelho Melo.

2.2 - A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo da unidade demandante, através de planejamento prévio feito pelo setor técnico responsável e seu farmacêutico.

2.3 - A não aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares acarretaria prejuízos imensuráveis à saúde dos enfermos atendidos. Além disso, o art. 6º da Lei n.º 8.080/90 estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo assim o direito fundamental disposto na Constituição de 1988.

2.4 - O abastecimento da CAF com medicamentos e materiais médico-hospitalares está diretamente relacionado ao dever do Estado em fornecer aos cidadãos qualidade de vida. A ausência de fornecimento desses produtos pode gerar consequências negativas, tanto no atendimento a população, quanto na eficácia dos tratamentos médicos.

2.5 - Não há dúvida de que são itens essenciais, visto que qualquer interrupção no fornecimento comprometerá a continuidade da rotina administrativa do órgão e do bem-estar da população.

3.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) **Habilitação Jurídica:** Apresentação da documentação comprobatória de regularidade jurídica, conforme exigido no edital, incluindo registro empresarial, atos constitutivos e procurações, se aplicável.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovação de capacidade técnica para o fornecimento dos itens licitados, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência prévia e satisfatória em fornecimentos similares a órgãos públicos ou privados de porte semelhante. Deverá ser exigida a comprovação de possuir estrutura logística adequada para armazenamento, transporte e entrega dos produtos, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações pertinentes.

c) **Qualificação Econômico-Financeira:** Demonstração de solidez financeira da empresa, mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices contábeis mínimos estabelecidos no edital e comprovação de patrimônio líquido mínimo, visando garantir a capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

d) **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentação das certidões negativas de débito relativas a tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias e trabalhistas.

e) **Especificações Técnicas dos Produtos:** Os medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem, forma farmacêutica, embalagem, prazo de validade, registro na ANVISA e outras exigências normativas.

3.2 - Os bens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas na tabela constante no subitem 4.4 deste Estudo.

3.3 - Conforme os critérios estabelecidos na descrição e especificação dos itens, os produtos deverão apresentar:

- a)** Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), em se tratando de medicamentos.
- b)** Identificação de isenção de ICMS, nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009, se for o caso.

- c) Laudo analítico-laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), em se tratando de medicamentos.
- d) Prazos de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação obrigatórios, conforme o Capítulo VI da Lei Federal 14.133/2021, bem como:

- a) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) expedida pela ANVISA permitindo o funcionamento da empresa licitante (art. 2º, II c/ art. 3º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Art. 2º, da Lei Federal nº. 6.360/1976 e art. 2º, do Decreto Federal nº. 8.077/2013).
- b) Para os medicamentos de “CONTROLE ESPECIAL” a licitante deverá APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) expedida pela ANVISA (art. 2º, III c/c art. 4º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999. Art. 2º c/c art. 22, da Lei Federal nº. 6.360/1976).
- c) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional competente em conformidade com a Lei nº 3.820/1960.
- d) Em sendo os medicamentos importados (proforma invoice) por um terceiro e, não, pelo detentor do registro do medicamento na ANVISA, além da exigência da AFE ou AE, apresentar a Declaração do Detentor de Registro – DDR, licença de importação, em conformidade com a RDC nº. 81/2008 – ANVISA/MS.
- e) Apresentar Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA. Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta.
- f) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, em plena validade.
- g) Apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA, com situação atual ATIVA e publicação no Diário Oficial da União para transportar medicamentos e correlatos.
- g.1)** As licitantes que não apresentarem AF (autorização de funcionamento) para transporte de medicamentos e correlatos, poderá apresentar contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua tal autorização com situação ATIVA do site da ANVISA para transportar os medicamentos e correlatos, mediante apresentação da mesma.

3.5 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, ao longo dos 12 meses, conforme as necessidades e demandas da CAF.

3.6 – Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

3.7 – O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento por parte da contratada do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pela Secretária Municipal de Saúde. Tal prazo poderá ser

prorrogado por igual período, desde que justificado pelo fornecedor e assentido pela Secretaria de Saúde.

3.8 - Os produtos entregues deverão ser fiscalizados por responsável designado pela Secretária de Saúde desta municipalidade, para verificação de conformidade.

3.9 - Demais requisitos estarão dispostos no Termo de Referência e Edital.

4.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A estimativa da quantidade foi realizada a partir da planilha de controle interno do Centro de Abastecimento Farmacêutico do município, onde é visualizado o Consumo Médio Mensal (CMM) de cada item.

4.5.1 - Esse dado corresponde à média do consumo de determinado item baseado nos últimos 12 meses de fornecimento. As diversas movimentações da Assistência Farmacêutica, como saída de estoque e transferência de produtos, servem como subsídio base para a programação da aquisição dos medicamentos em uma quantidade que abasteça as unidades de saúde do município de forma satisfatória.

4.2 - As quantidades e tipos de medicamentos variam de acordo com a demanda do setor.

4.3 - A estimativa é baseada no consumo anterior, aplicando-se uma margem de segurança.

4.4 - Os valores abaixo se lastreiam na média de valores de contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos, conforme pesquisa efetuada via Banco de Preços:

ITEM	CÓDIGO CAT. GOV	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. PERMITIDO	VALOR TOTAL MÁX. PERMITIDO
1	348807	ABAIXADOR MATERIAL: LÍNGUA TIPO: MADEIRA COMPRIMENTO: 14 CM FORMATO: TIPO DESCARTÁVEL LARGURA: 1,50 ESPÁTULA ESPESSURA: 2 MM CM	PACOTES	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00

2	358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: TIPO HOSPITALAR COMPRIMENTO: 40 CM LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM CM COMPONENTE ADICIONAL: CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL	PACOTES	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
3	448838	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	100	R\$ 8,18	R\$ 818,00
4	448839	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
5	268370	ACICLOVIR DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	4800	R\$ 0,52	R\$ 2.496,00
6	337678	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA	COMPRIMIDOS	96000	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
7	267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
8	448663	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	4800	R\$ 1,70	R\$ 8.160,00
9	267503	ÁCIDO FÓLICO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
10	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00
11	278281	ADENOSINA DOSAGEM: 3 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 12,35	R\$ 4.940,00
12	420232	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS.	UNIDADES	40	R\$ 62,52	R\$ 2.500,80
13	268255	EPINEFRINA DOSAGEM: 1MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1400	R\$ 1,67	R\$ 2.338,00

14	615897	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: MALHA / GAZE COMPOSIÇÃO: À BASE DE CELULOSE COMPONENTE 1: C/ ACETATO DE CELULOSE / RAYON COMPONENTES 5: C/ AGE DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 20 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	40	R\$ 25,29	R\$ 1.011,60
15	367898	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	GALÃO 5LITROS	300	R\$ 14,69	R\$ 4.407,00
16	367898	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	AMPOLAS 10ML	8000	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00
17	367898	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	BOLSA/FRASCO 500ML	800	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00
18	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO: 10 VOLUMES	UNIDADES	192	R\$ 5,77	R\$ 1.107,84
19	389941	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2" TIPO PONTA: PONTA QUINCKE COMPONENTE: C/ MANDRIL AJUSTADO CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	30	R\$ 7,21	R\$ 216,30
20	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 30 G CURTA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXAS	80	R\$ 40,24	R\$ 3.219,20

21	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 27 G LONGA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXAS	80	R\$ 42,68	R\$ 3.414,40
22	397513	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 26 G X 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	240	R\$ 7,47	R\$ 1.792,80
23	397505	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 22 G X 1" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	240	R\$ 7,47	R\$ 1.792,80
24	397502	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 21 G X 1" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	240	R\$ 8,72	R\$ 2.092,80
25	397506	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	400	R\$ 7,07	R\$ 2.828,00

26	397503	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	400	R\$ 6,71	R\$ 2.684,00
27	397494	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
28	459822	ALBENDAZOL CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDOS	4800	R\$ 0,83	R\$ 3.984,00
29	267507	ALBENDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	3000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
30	269943	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: GEL	UNIDADES	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
31	269941	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 500ML	1000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
32	444849	ÁLCOOL ETÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₆ O PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 96% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	UNIDADES	100	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
33	440573	IODO CONCENTRAÇÃO: 0,1 % FORMA FARMACÊUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 50% V/V	UNIDADES	40	R\$ 23,06	R\$ 922,40

34	269941	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000 MILILITRO	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
35	269462	ALENDRONATO DE SÓDIO DOSAGEM: 70 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,45	R\$ 720,00
36	387339	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL	CAPSULA	300	R\$ 1,77	R\$ 531,00
37	407961	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100 UNID PRODUZIDOS COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADOS POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUEM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ, SENDO PERFEITOS PARA O USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO.	PACOTES	400	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
38	453146	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS MATERIAL: EM FIBRA DE POLIÉSTER TAMANHO: 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES 420 GRAMAS	80	R\$ 16,88	R\$ 1.350,40
39	407661	ALGODÃO USO MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO: EM ROLETE MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	UNIDADES	1200	R\$ 15,98	R\$ 19.176,00
40	279899	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA COR: ÂMBAR CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADES	40	R\$ 3,38	R\$ 135,20
41	279900	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA COR: ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADES	120	R\$ 6,04	R\$ 724,80
42	267508	ALOPURINOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,23	R\$ 368,00

43	267509	ALOPURINOL DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	2400	R\$ 0,38	R\$ 912,00
44	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	120	R\$ 3,38	R\$ 405,60
45	446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	120	R\$ 7,91	R\$ 949,20
46	456409	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC TAMANHOS: ADULTO	UNIDADES	12	R\$ 221,34	R\$ 2.656,08
47	456410	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADES	12	R\$ 211,17	R\$ 2.534,04
48	456411	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC TAMANHOS: NEONATAL	UNIDADES	12	R\$ 163,17	R\$ 1.958,04
49	268383	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 50 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 2ML	160	R\$ 3,20	R\$ 512,00

50	268381	AMICACINA SULFATO DOSAGEM: 250 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 2ML	240	R\$ 6,37	R\$ 1.528,80
51	267511	AMINOFILINA DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,12	R\$ 192,00
52	267510	AMIODARONA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,41	R\$ 656,00
53	271710	AMIODARONA DOSAGEM: 50MG/ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 3,20	R\$ 1.024,00
54	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	96000	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
55	271111	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	800	R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
56	271217	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
57	271089	AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG	CAPSULA	12000	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
58	448841	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	600	R\$ 37,81	R\$ 22.686,00
59	267515	AMPICILINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,52	R\$ 156,00
60	270556	AMPICILINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBACTAM DOSAGEM: 1G + 500MG TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
61	268207	AMPICILINA DOSAGEM: 1 G TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,67	R\$ 3.736,00
62	442727	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
63	297697	ARTICAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000 FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAIXAS	50	R\$ 178,18	R\$ 8.909,00

64	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2% + 1:100.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CAIXAS	60	R\$ 151,06	R\$ 9.063,60
65	272913	BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20% USO: GEL TÓPICO	UNIDADES	80	R\$ 15,02	R\$ 1.201,60
66	268896	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
67	272434	ANLODIPINO BESILATO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	88000	R\$ 0,07	R\$ 6.160,00
68	269877	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 4% APLICAÇÃO: DEGERMANTE	FRASCO 1000 MILILITRO	80	R\$ 37,21	R\$ 2.976,80
69	432681	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE TIPO*: DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO TAMANHO: ADULTO ADICIONAL: ISENTA DE LÁTEX	UNIDADES	15	R\$ 124,76	R\$ 1.871,40
70	485444	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS TIPO*: DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO TAMANHO: INFANTIL	UNIDADES	5	R\$ 115,04	R\$ 575,20
71	410557	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO REGULAR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	80	R\$ 16,57	R\$ 1.325,60
72	29359	APLICADOR ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO TIPO PONTA: PONTA ANGULADA	UNIDADES	8	R\$ 29,16	R\$ 233,28
73	459186	ASPIRADOR CIRÚRGICO MODELO: ELÉTRICO PORTÁTIL PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 550 MMHG FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LPM TIPO FRASCO: 1 FRASCO EM PLÁSTICO VOLUME: CERCA DE 1,5 L COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO	UNIDADES	4	R\$ 439,56	R\$ 1.758,24

74	444355	ATADURA TIPO 1: CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	1000	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
75	444365	ATADURA TIPO 1: CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 15 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	1200	R\$ 9,90	R\$ 11.880,00
76	444371	ATADURA TIPO 1: CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 20 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	1000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
77	444609	ATADURA TIPO 1: GESSADA MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	PACOTES	40	R\$ 48,43	R\$ 1.937,20
78	444613	ATADURA TIPO 1: GESSADA MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 15 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	PACOTES	40	R\$ 61,55	R\$ 2.462,00
79	444614	ATADURA TIPO 1: GESSADA MATERIAL 1: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: 20 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	PACOTES	16	R\$ 104,41	R\$ 1.670,56
80	267518	ATENOLOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
81	267516	ATENOLOL DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
82	267517	ATENOLOL DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
83	268214	ATROPINA DOSAGEM: 0,25 SULFATO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL MG/ML	AMPOLAS	1200	R\$ 2,26	R\$ 2.712,00

84	268949	AZITROMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1200	R\$ 8,92	R\$ 10.704,00
85	267140	AZITROMICINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
86	268178	BABADOR MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO TIPO USO: DESCARTÁVEL COR: BRANCA COMPRIMENTO: 33 CM LARGURA: 48 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO	UNIDADES	60	R\$ 18,93	R\$ 1.135,80
87	270612	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA DOSAGEM: 1.200.000UI USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	3000	R\$ 8,01	R\$ 24.030,00
88	270613	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO: BENZATINA DOSAGEM: 600.000UI USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
89	394088	BICARBONATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 8,40% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SISTEMA FECHADO	AMPOLAS	320	R\$ 0,99	R\$ 316,80
90	270140	BIPERIDENO DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,41	R\$ 7.380,00
91	477185	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA MODELO: DRENÁVEL TIPO BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA ESTRUTURA: PLANA TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL TIPO USO: ADULTO ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	240	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00

92	477225	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS MODELO: DRENÁVEL TIPO BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA ESTRUTURA: PLANA TIPO RECORTA BASE ADESIVA: RECORTÁVEL DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM TIPO USO: ADULTO COMPONENTE ADICIONAL: C/ ABA P/ CINTO ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	400	R\$ 20,37	R\$ 8.148,00
93	443163	BROCA CIRÚRGICA MATERIAL: CARBIDE FORMATO PONTA ATIVA: REDONDA TIPO: LAMINADA DIÂMETRO: 3,0 MM COMPRIMENTO HASTE: 95 MM ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	6	R\$ 18,34	R\$ 110,04
94	434101	BROCA CIRÚRGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA ATIVA: CILÍNDRICA TIPO: CORTE HELICOIDAL DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,3 MM ENCAIXE: ENCAIXE UNIVERSAL TIPO USO: REUSÁVEL	UNIDADES	8	R\$ 15,58	R\$ 124,64
95	403563	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: PEÇA RETA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: CÔNICA FORMATO ADICIONAL: PICOTADA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CIRÚRGICA TIPO CORTE: CORTE REGULAR TIPO HASTE: HASTE LONGA REFERÊNCIA: REF. 702	UNIDADES	12	R\$ 12,09	R\$ 145,08
96	403874	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: ZEKRYA REFERÊNCIA: REF. 151	UNIDADES	6	R\$ 12,27	R\$ 73,62

97	402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADES	40	R\$ 5,11	R\$ 204,40
98	402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADES	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
99	402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNIDADES	24	R\$ 4,61	R\$ 110,64
100	402955	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: ESFÉRICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM COLAR TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1023	UNIDADES	16	R\$ 5,84	R\$ 93,44
101	402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CONE INVERTIDO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1034	UNIDADES	16	R\$ 3,21	R\$ 51,36
102	403165	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1045	UNIDADES	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
103	403166	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1046	UNIDADES	16	R\$ 3,65	R\$ 58,40

104	405971	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CILÍNDRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090	UNIDADES	24	R\$ 3,89	R\$ 93,36
105	403010	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CILÍNDRICA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE MÉDIO NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092	UNIDADES	8	R\$ 4,01	R\$ 32,08
106	403874	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE FORMATO: CÔNICA LONGA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE ZEKRYA REFERÊNCIA: REF. 151	UNIDADES	12	R\$ 15,42	R\$ 185,04
107	403147	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F	UNIDADES	12	R\$ 5,16	R\$ 61,92
108	403149	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: TRONCO CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135FF	UNIDADES	12	R\$ 2,96	R\$ 35,52
109	403150	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CHAMA TIPO HASTE: HASTE CURTA TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	UNIDADES	12	R\$ 5,48	R\$ 65,76
110	403151	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF	UNIDADES	12	R\$ 4,35	R\$ 52,20

111	403152	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: PÊRA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F	UNIDADES	12	R\$ 4,36	R\$ 52,32
112	403153	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: PÊRA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF	UNIDADES	12	R\$ 3,34	R\$ 40,08
113	403154	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	UNIDADES	12	R\$ 5,84	R\$ 70,08
114	403155	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA FORMATO: CÔNICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA TIPO HASTE: HASTE REGULAR TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF	UNIDADES	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16
115	268331	IPRATRÓPIO BROMETO DOSAGEM: 0,25 MG/ML USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCOS	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
116	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
117	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
118	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	120	R\$ 6,09	R\$ 730,80
119	269959	BROMOPRIDA DOSAGEM: 8 MG/ML APRESENTAÇÃO: GOTAS	FRASCOS	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
120	302474	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: Nº 29 APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UNIDADES	4	R\$ 8,89	R\$ 35,56

121	270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE DOSAGEM: 0,5% + 8% TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
122	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
123	299683	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 3 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADES	12	R\$ 17,04	R\$ 204,48
124	480151	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: Nº28 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO SIMPLES TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	4	R\$ 14,23	R\$ 56,92
125	623114	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTEANTE INFECTANTE TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 L MATERIAL: CAIXA DE PLÁSTICO RÍGIDA COMPONENTE: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO DE AGULHA FECHAMENTO: C/ VEDAÇÃO USO: USO ÚNICO	UNIDADES	1000	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
126	422821	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 00 ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	8	R\$ 4,68	R\$ 37,44
127	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 1 ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	8	R\$ 5,15	R\$ 41,20
128	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 2 ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	8	R\$ 4,72	R\$ 37,76
129	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 3 ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	16	R\$ 5,02	R\$ 80,32

130	422820	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 4 ESTERELIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	16	R\$ 5,33	R\$ 85,28
131	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL MATERIAL*: POLÍMERO TAMANHO*: TAMANHO Nº 5 ESTERELIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADES	8	R\$ 4,14	R\$ 33,12
132	433157	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: PVC TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 3,5 MM ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 84,22	R\$ 252,66
133	427908	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 4,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL ACESSÓRIOS: C/ FITA P/ FIXAÇÃO ACESSÓRIOS 01: OBTURADOR ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 62,16	R\$ 186,48
134	423743	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: METAL MODELO: CURTA DIÂMETRO: 4,5 MM ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 70,81	R\$ 212,43
135	428136	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 82,94	R\$ 248,82

136	423627	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 5,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 70,65	R\$ 211,95
137	428727	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 62,30	R\$ 186,90
138	428732	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 7,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 76,64	R\$ 229,92
139	423623	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 7,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 77,93	R\$ 233,79

140	428728	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO DIÂMETRO: CERCA DE 8,0 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 67,70	R\$ 203,10
141	423626	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA MATERIAL*: POLÍMERO TIPO: RADIOPACO MODELO: LONGA DIÂMETRO: 8,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA E OBTURADOR COMPONENTES*: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3	R\$ 56,83	R\$ 170,49
142	267613	CAPTOPRIL CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDOS	240000	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
143	267618	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
144	272454	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 20 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	2000	R\$ 21,44	R\$ 42.880,00
145	448610	CARBONATO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 400 UI	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,09	R\$ 1.440,00
146	270895	CARBONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 0,64	R\$ 5.120,00
147	267621	CARBONATO DE LÍTIO DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	24000	R\$ 0,59	R\$ 14.160,00
148	434505	CARVÃO ATIVADO CONCENTRAÇÃO: 250 MG	POTES	8	R\$ 31,57	R\$ 252,56
149	267564	CARVEDILOL DOSAGEM: 12,5 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,21	R\$ 3.360,00
150	267567	CARVEDILOL DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,25	R\$ 4.000,00
151	267566	CARVEDILOL DOSAGEM: 3,125 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,21	R\$ 3.360,00
152	267565	CARVEDILOL DOSAGEM: 6,25 MG	COMPRIMIDOS	16000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00

153	621731	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO MODELO: TIPO ÓCULOS APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA MATERIAL: TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2 TAMANHO: ADULTO COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5 M ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	1600	R\$ 2,01	R\$ 3.216,00
154	625223	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 14 GAU COMPRIMENTO: CERCA 45 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	200	R\$ 9,71	R\$ 1.942,00
155	460347	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 16 GAU COMPRIMENTO: CERCA 30 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1200	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00
156	625222	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 18 GAU COMPRIMENTO: CERCA 30 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00

157	625221	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 20 GAU COMPRIMENTO: CERCA 25 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	2400	R\$ 0,87	R\$ 2.088,00
158	437179	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 22 GAU COMPRIMENTO: CERCA 25 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	2400	R\$ 0,96	R\$ 2.304,00
159	441271	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO: VENOSO MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX DIAMETRO: 24 GAU COMPRIMENTO: CERCA 15 MM CONECTOR: CONECTOR PADRÃO COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
160	331555	CEFALEXINA DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1200	R\$ 14,83	R\$ 17.796,00
161	267625	CEFALEXINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
162	445915	CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCOS	1200	R\$ 5,61	R\$ 6.732,00

163	392249	CEFEPIMA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, DILUENTE NA CL 0,9%	AMPOLAS	1200	R\$ 9,67	R\$ 11.604,00
164	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	AMPOLAS	6000	R\$ 6,09	R\$ 36.540,00
165	267151	CETOCONAZOL DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,32	R\$ 64,00
166	308736	CETOCONAZOL DOSAGEM: 20 MG/G FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	BISNAGA	300	R\$ 5,41	R\$ 1.623,00
167	448845	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
168	448844	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00
169	404576	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ	UNIDADES	16	R\$ 41,34	R\$ 661,44
170	267627	CIMETIDINA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
171	267628	CINARIZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
172	308738	CIPROFIBRATO DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,33	R\$ 264,00
173	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCOS	800	R\$ 14,24	R\$ 11.392,00
174	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	18000	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
175	447065	MATERIAL HOSPITALAR TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL COMPONENTES: PLÁSTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	400	R\$ 0,57	R\$ 228,00
176	268439	CLARITROMICINA DOSAGEM: 500 MG	CAPSULA	400	R\$ 2,32	R\$ 928,00
177	292419	CLINDAMICINA DOSAGEM: 150 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 3,71	R\$ 4.452,00

178	267522	CLOMIPRAMINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 1,06	R\$ 8.480,00
179	270120	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2,5 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCOS	2400	R\$ 2,55	R\$ 6.120,00
180	270118	CLONAZEPAM DOSAGEM: 0,5 MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
181	270119	CLONAZEPAM DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDOS	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
182	272045	CLOPIDOGREL DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,31	R\$ 372,00
183	335100	CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	160	R\$ 5,24	R\$ 838,40
184	267162	CLORETO DE POTÁSSIO DOSAGEM: 19,1% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 0,56	R\$ 358,40
185	437160	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30ML	320	R\$ 2,04	R\$ 652,80
186	268236	CLORETO DE SÓDIO PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% INJETÁVEL APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO	AMPOLAS 10ML	640	R\$ 0,47	R\$ 300,80
187	267574	CLORETO DE SÓDIO DOSAGEM: 20% USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 10ML	320	R\$ 0,51	R\$ 163,20
188	267638	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
189	267635	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
190	456004	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUMNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 15,65	R\$ 375,60

191	456005	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 14,21	R\$ 341,04
192	456006	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: PEQUENO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 14,71	R\$ 353,04
193	456007	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIMENTO: ACOLCHOADO ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM TAMANHO: P- PEQUENO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE	UNIDADES	24	R\$ 14,12	R\$ 338,88
194	619197	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: FRASCO APLICAÇÃO: P/ FEZES MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO TRANSPARENTE VOLUME: CERCA DE 100 ML FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA COMPONENTE: C/ CONSERVANTE E PÁ ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	2000	R\$ 0,49	R\$ 980,00

195	619195	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: SACO APLICAÇÃO: P/ URINA INFANTIL MATERIAL: POLÍMERO MALEÁVEL TRANSPARENTE, GRADUADO VOLUME: CERCA DE 100 ML COMPONENTE: C/ ADESIVO DE FIXAÇÃO NO PACIENTE ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	320	R\$ 0,59	R\$ 188,80
196	619169	RESERVATÓRIO P/ COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA MODELO: FRASCO APLICAÇÃO: P/ BIÓPSIA MATERIAL: POLÍMERO RÍGIDO C/ COR VOLUME: CERCA DE 250 ML FECHAMENTO: TAMPA PLÁSTICA COMPONENTE: C/ CONSERVANTE ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	320	R\$ 0,59	R\$ 188,80
197	461129	POTE MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 250 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADES	960	R\$ 0,55	R\$ 528,00
198	432133	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO MATERIAL*: PVC TIPO*: SISTEMA FECHADO MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML GRADUAÇÃO: GRADUADA VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	480	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
199	404551	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO: PÓ	UNIDADES	36	R\$ 15,03	R\$ 541,08
200	618496	DUTASTERIDA ASSOCIADO À TANSULOSINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
201	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2400	R\$ 2,95	R\$ 7.080,00

202	437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,13	R\$ 39,00
203	466524	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	300	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
204	390514	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UNIDADES	22	R\$ 49,66	R\$ 1.092,52
205	623071	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO TIPO: SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO DIMENSÃO: CERCA DE 45 X 50 CM MATERIAL: 100% ALGODÃO RADIOPACIDADE: C/ ELEMENTO RADIOPACO FIXAÇÃO: C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	PACOTES	96	R\$ 55,12	R\$ 5.291,52
206	615986	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES 500 UNIDADES	300	R\$ 20,19	R\$ 6.057,00
207	615986	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES 10 UNIDADES	15000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
208	426526	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: WARD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS REFERÊNCIA: Nº 01 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	12	R\$ 13,67	R\$ 164,04
209	426525	CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: WARD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS REFERÊNCIA: Nº 02 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	12	R\$ 10,97	R\$ 131,64

210	620164	ESCOVA DEGERMAÇÃO MODELO: DUPLA FACE C/ CERDAS E ESPONJA ANTISSÉPTICO DEGERMANTE: PVPI 10%, IODO ATIVO 1% ESTERILIDADE: USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1040	R\$ 2,44	R\$ 2.537,60
211	420232	COPO UMIDIFICADOR COM FLUXOMETRO PARA OXIGENOTERAPIA, COM NIVEL DE MARCAÇÃO MÁXIMO E MINIMO, COM CAPACIDADE DE 250ML.	UNIDADES	12	R\$ 28,95	R\$ 347,40
212	347019	CUBA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: REDONDA DIMENSÕES: 30 X 16 CM TIPO: EMBUTIR APLICAÇÃO: COPA	UNIDADES	8	R\$ 28,69	R\$ 229,52
213	427571	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GRACEY MODELO: Nº 5-6 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 18,36	R\$ 146,88
214	413560	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: Nº 85 FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO APLICAÇÃO: CIRURGIA TIPO: LUCAS ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	16	R\$ 13,30	R\$ 212,80
215	276283	DESLANÓSIDO DOSAGEM: 0,2 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	480	R\$ 2,43	R\$ 1.166,40
216	476022	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE ADICIONAL: PARA AUTOMAÇÃO	UNIDADES	16	R\$ 31,60	R\$ 505,60
217	267643	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	3000	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
218	300733	DEXAMETASONA 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	AMPOLAS	6000	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
219	269388	DEXAMETASONA DOSAGEM: 4 MG	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
220	292427	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	6000	R\$ 2,65	R\$ 15.900,00
221	267187	DEXAMETASONA COLÍRIO DOSAGEM: 0,1% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	120	R\$ 10,17	R\$ 1.220,40
222	268243	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCOS	2400	R\$ 3,63	R\$ 8.712,00
223	267646	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	4000	R\$ 2,63	R\$ 10.520,00

224	267645	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	14400	R\$ 0,12	R\$ 1.728,00
225	395147	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
226	267197	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	64000	R\$ 0,06	R\$ 3.840,00
227	267195	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
228	271003	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO DOSAGEM: 25MG/ML USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	9600	R\$ 1,03	R\$ 9.888,00
229	270992	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,14	R\$ 448,00
230	271000	DICLOFENACO APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
231	267647	DIGOXINA DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
232	392118	DIMETICONA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCOS	3200	R\$ 1,71	R\$ 5.472,00
233	267203	DIPIRONA DOSAGEM: 500 MG SÓDICA	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
234	267205	DIPIRONA DOSAGEM: 500 MG/ML SÓDICA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCOS	10000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
235	268252	DIPIRONA DOSAGEM: 500 MG/ML SÓDICA APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	8000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
236	270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO DOSAGEM: 5MG + 2MG USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 4,18	R\$ 1.672,00
237	272589	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM: 500 MG	CAPSULA	3000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
238	272190	DOBUTAMINA DOSAGEM: 25 MG/ML CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
239	269962	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,19	R\$ 304,00

240	464738	DRENO CIRÚRGICO MODELO: DE PENROSE MATERIAL: LÁTEX DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30 CM COMPONENTE I: C/ GAZE COMPONENTE II: RADIOPACO TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	32	R\$ 2,91	R\$ 93,12
241	302442	DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
242	620705	ELETRODO USO MÉDICO APLICAÇÃO 1: P/ SISTEMA DE MAPEAMENTO CARDÍACO ELETROANATÔMICO MODELO: DE SUPERFÍCIE, REFERÊNCIA EXTERNA TIPO: ADESIVO ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO ESTERILIDADE: USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CERCA DE 6 ELETRODOS	PACOTES	40	R\$ 22,23	R\$ 889,20
243	442531	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE TAMANHO: CERCA DE 100 X 200 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	PACOTES	24	R\$ 127,24	R\$ 3.053,76
244	267651	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
245	267652	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
246	267650	ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
247	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 0,12% FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO	FRASCOS	12	R\$ 24,67	R\$ 296,04

248	609723	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA CONECTOR PACIENTE: LUER ADICIONAL: C/ CLAMP ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADES	12000	R\$ 1,03	R\$ 12.360,00
249	455795	EQUIPO DE INFUSÃO DE CONTRASTE APLICAÇÃO: P/ CONTRASTE RADIOLÓGICO NÚMERO VIAS: DUAS VIAS MATERIAL: PVC COMPRIMENTO: CERCA DE 150 CM TIPO CONECTOR: CONECTORES LUER LOCK CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA PRESSÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ BOMBA INJETORA	UNIDADES	240	R\$ 1,12	R\$ 268,80
250	610181	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES MATERIAL: PVC TRANSPARENTE TIPO: P/ BOMBA DE INFUSÃO, COM SEGMENTO DE SILICONE VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, CÂMARA ÚNICA, S/ FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE COMPRIMENTO TUBO: ACIMA DE 181 CM CONECTOR PACIENTE: LUER ADICIONAL: C/ CLAMP COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60
251	269996	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
252	269998	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCOS	60	R\$ 7,15	R\$ 429,00

253	426707	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: DUPLO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA MODELO: Nº 17 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	24	R\$ 14,83	R\$ 355,92
254	460913	ESCOVA ENDOCERVICAL MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA COMPRIMENTO: CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA	PACOTES 100UNID	40	R\$ 27,17	R\$ 1.086,80
255	404892	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: CÔNICA USO: CONTRA-ÂNGULO COR: BRANCA	UNIDADES	120	R\$ 1,95	R\$ 234,00
256	407971	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HOLLEMBACK TAMANHO: Nº 3S	UNIDADES	12	R\$ 13,66	R\$ 163,92
257	446603	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL MATERIAL: ALGODÃO COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO COR: COM COR	UNIDADES	1600	R\$ 10,54	R\$ 16.864,00
258	453798	FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO COMPONENTES: ADESIVO SILICONE DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADES	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00
259	437882	FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO COR: TRANSPARENTE	UNIDADES	640	R\$ 5,65	R\$ 3.616,00
260	406274	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PACOTES	200	R\$ 18,42	R\$ 3.684,00
261	416733	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: PLÁSTICO MODELO: DUPLO TIPO USO: MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS	UNIDADES	12	R\$ 49,40	R\$ 592,80

262	423857	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: DUPLO TAMANHO: Nº 60 TIPO USO: MANIPULAÇÃO	UNIDADES	6	R\$ 13,66	R\$ 81,96
263	427856	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: THOMPSON TAMANHO: Nº 01 TIPO USO: APLICAÇÃO DE COMPOSITOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO, 8 MM	UNIDADES	32	R\$ 20,75	R\$ 664,00
264	479747	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL MODELO: COLLIN TAMANHO: GRANDE TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL: POLÍMERO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
265	479748	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL MODELO: COLLIN TAMANHO: MÉDIO TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL: POLÍMERO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00
266	479749	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL MODELO: COLLIN TAMANHO: PEQUENO TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL: POLÍMERO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 1,67	R\$ 2.672,00
267	413311	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO: 1º PLANO TAMANHO: Nº 5 USO: ENCAIXE UNIVERSAL COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24	R\$ 5,22	R\$ 125,28
268	267654	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
269	267653	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00

270	485048	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA C/ BORDA COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO 3: C/ SILICONE COMPONENTE 4: C/ PRATA DIMENSÃO: CERCA DE 17,5 X 17,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	24	R\$ 131,30	R\$ 3.151,20
271	609094	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE HASTE: HASTE AÇO INOX TUBO: TUBO "Y" PVC AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA TAMANHO: ADULTO	UNIDADES	40	R\$ 24,44	R\$ 977,60
272	465739	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR APRESENTAÇÃO: EM PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI TAMANHO: PEDIÁTRICO	UNIDADES	8	R\$ 19,78	R\$ 158,24
273	459248	ÉTER ETÍLICO CONCENTRAÇÃO: 35% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	UNIDADE 1000ML	12	R\$ 47,23	R\$ 566,76
274	448804	LEVONORGESTREL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
275	431612	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MINE GRACEY MODELO: Nº 3-4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 10,83	R\$ 86,64
276	431611	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: JACQUETTE MODELO: Nº 30-33 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 9,42	R\$ 75,36
277	444463	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: JACQUETTE MODELO: Nº 34-35 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADES	8	R\$ 8,53	R\$ 68,24

278	267107	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
279	267657	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
280	267660	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	36000	R\$ 0,32	R\$ 11.520,00
281	300723	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	800	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
282	271950	FENTANILA, DOSAGEM: 0,05 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00
283	484776	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) E SILICONE DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	16	R\$ 318,48	R\$ 5.095,68
284	615527	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE SILICONE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) DIMENSÃO: CERCA DE 5 X 7,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80
285	615526	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE SILICONE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	40	R\$ 3,15	R\$ 126,00
286	484782	PELÍCULA PROTETORA TIPO: ADESIVA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU) DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	48	R\$ 46,76	R\$ 2.244,48
287	487528	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIPROPILENO AZUL MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO NAS EXTREMIDADES MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 133,91	R\$ 1.071,28

288	618876	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIGLICONATO VERDE MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, FARPADO DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 30 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 54,40	R\$ 870,40
289	487626	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 96,39	R\$ 1.156,68
290	604284	FIO DE SUTURA S/ AGULHA MATERIAL: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO: 8 X CERCA DE 60 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 37,01	R\$ 296,08
291	600144	FIO DE SUTURA S/ AGULHA MATERIAL: POLIÉSTER C/ ALGODÃO PRETO MODELO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO: 2-0 COMPRIMENTO: 15 X CERCA DE 45 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 58,20	R\$ 931,20
292	600129	FIO DE SUTURA S/ AGULHA MATERIAL: SEDA PRETO MODELO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO: 4-0 COMPRIMENTO: 15 X CERCA DE 45 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	50	R\$ 50,27	R\$ 2.513,50
293	415530	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA COMPRIMENTO: 500 M TIPO: EXTRAFINO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO	UNIDADES	32	R\$ 11,53	R\$ 368,96

294	487025	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 90 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 50 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 215,04	R\$ 3.440,64
295	487033	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: Nº 1 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 90 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 50 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 221,02	R\$ 3.536,32
296	487014	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 203,83	R\$ 3.261,28
297	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 234,25	R\$ 3.748,00

298	487000	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 232,34	R\$ 2.788,08
299	486997	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 148,84	R\$ 1.190,72
300	487020	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 169,53	R\$ 1.356,24
301	487007	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 221,52	R\$ 1.772,16

302	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	32	R\$ 188,88	R\$ 6.044,16
303	486999	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	32	R\$ 178,54	R\$ 5.713,28
304	486998	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 22 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 142,10	R\$ 1.705,20
305	487003	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 201,34	R\$ 3.624,12

306	487001	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 200,20	R\$ 3.203,20
307	486995	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 222,19	R\$ 1.777,52
308	604352	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 37,39	R\$ 448,68
309	487463	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 37,70	R\$ 301,60

310	487454	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 38,75	R\$ 697,50
311	617190	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 2-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 60 CM TIPO AGULHA: 2 AGULHAS RETAS NAS EXTREMIDADES MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 65 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 39,95	R\$ 719,10
312	487447	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	18	R\$ 37,24	R\$ 670,32
313	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 3-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	16	R\$ 41,75	R\$ 668,00

314	487435	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 4-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	12	R\$ 36,61	R\$ 439,32
315	487418	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO MODELO FIO: MONOFILAMENTAR DIÂMETRO FIO: 5-0 COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXAS	8	R\$ 36,01	R\$ 288,08
316	350646	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE TIPO: MONOFACE LARGURA: 19 MM COMPRIMENTO: 50 M COR: BRANCA APLICAÇÃO: MULTIUSO	UNIDADES	400	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00
317	444949	FITA ADESIVA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ZEBRADA LARGURA: 100 MM COMPRIMENTO: 50 M ESPESSURA: 0,15 MM COR: PRETA E AMARELA APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL	UNIDADES	64	R\$ 4,27	R\$ 273,28
318	359556	FITA ADESIVA MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: ZEBRADA LARGURA: 7,50 CM COMPRIMENTO: 200 M APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UNIDADES	640	R\$ 4,38	R\$ 2.803,20
319	292399	FITOMENADIONA DOSAGEM: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
320		FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML.	UNIDADES	120	R\$ 8,08	R\$ 969,60

321	267662	FLUCONAZOL DOSAGEM: 150 MG	CAPSULA	12000	R\$ 1,55	R\$ 18.600,00
322	271116	FLUCONAZOL DOSAGEM: 2 MG/ML USO: INJETÁVEL	FRASCOS	800	R\$ 10,57	R\$ 8.456,00
323	268510	FLUMAZENIL DOSAGEM: 0,1 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	160	R\$ 13,27	R\$ 2.123,20
324	428105	FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,2% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL	FRASCO 200ML	32	R\$ 19,92	R\$ 637,44
325	428104	FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO	FRASCO 200ML	28	R\$ 7,57	R\$ 211,96
326	273009	FLUOXETINA DOSAGEM: 20 MG	CAPSULA	80000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
327	374821	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO- CRESOL CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA	UNIDADES	6	R\$ 13,99	R\$ 83,94
328	620851	FOSFATO DE SÓDIO COMPOSIÇÃO: MONOBÁSICO E DIBÁSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 130 MG + 852 MG + 155 MG CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO	FRASCOS	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
329	616018	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS TAMANHO: ADULTO GRANDE MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	PACOTES	100	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
330	616017	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS TAMANHO: ADULTO MÉDIO MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	PACOTES	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
331	267666	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
332	267663	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
333	268107	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00

334	439996	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ PAPEL ABSORVENTE ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	PACOTES	120	R\$ 26,50	R\$ 3.180,00
335	622298	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% VISCOSE DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2 ADICIONAL: 5 DOBRAS ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTES	88	R\$ 26,61	R\$ 2.341,68
336	600023	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO MODELO: DOBRA EM Z CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM X 3,5 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: FIO RADIOPACO ESTERILIDADE*: ESTÉRIL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	100	R\$ 46,37	R\$ 4.637,00
337	391582	CONDICIONADOR DENTAL TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO: 37% ASPECTO FÍSICO: GEL	UNIDADES	28	R\$ 4,22	R\$ 118,16
338	438929	GEL PARA ECG 300G.	UNIDADES	160	R\$ 8,17	R\$ 1.307,20
339	438929	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300G.	UNIDADES	160	R\$ 13,23	R\$ 2.116,80
340	269761	GENTAMICINA DOSAGEM: 20 MG/ML APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1600	R\$ 1,58	R\$ 2.528,00
341	268256	GENTAMICINA DOSAGEM: 40 MG/ML APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,22	R\$ 2.664,00
342	269759	GENTAMICINA DOSAGEM: 80 MG/ML APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
343	607579	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: POLIETILENOL PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TEOR ATIVO: 50 MG/ML + 300 MG/ML FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA	UNIDADES 5LITROS	8	R\$ 55,60	R\$ 444,80
344	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
345	442754	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00

346	269622	GLICEROL DOSAGEM: 12% APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCOS	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
347	268186	GLICEROL DOSAGEM: 95% APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITÓRIO	160	R\$ 12,16	R\$ 1.945,60
348	442755	GLICLAZIDA CONCENTRAÇÃO: 60 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 1,02	R\$ 1.632,00
349	353564	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 50% FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	AMPOLAS	2880	R\$ 0,61	R\$ 1.756,80
350	270019	GLICONATO DE CÁLCIO DOSAGEM: 10% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	480	R\$ 2,25	R\$ 1.080,00
351	267670	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
352	267669	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
353	292194	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	600	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
354	272796	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000UI/ML INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 15,53	R\$ 4.969,60
355	268115	HIDRALAZINA DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 8,30	R\$ 2.656,00
356	268111	HIDRALAZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
357	267674	HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	320000	R\$ 0,05	R\$ 16.000,00
358	484987	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA C/ BORDA COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA PU / POLIETILENO COMPONENTE 3: C/ SILICONE COMPONENTE 4: C/ DACC FORMATO: SACRAL, TAMANHO M ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	80	R\$ 42,54	R\$ 3.403,20

359	619868	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: PLACA MULTICAMADA C/ BORDA COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROFIBRA (CMC) COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA E ESPUMA PU COMPONENTE 2: C/ HIDROCOLÓIDE COMPONENTE 4: C/ PRATA DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	80	R\$ 17,71	R\$ 1.416,80
360	485105	CURATIVO / COBERTURA APLICAÇÃO: P/ FERIDA ASPECTO FÍSICO: MEMBRANA COMPOSIÇÃO: À BASE DE CELULOSE DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 20 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADES	96	R\$ 45,02	R\$ 4.321,92
361	342135	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	1280	R\$ 3,77	R\$ 4.825,60
362	342134	HIDROCORTISONA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 5,49	R\$ 3.513,60
363	389089	POLIHAXANIDA CONCENTRAÇÃO: 0,1% FORMA FARMACÊUTICA: HIDROGEL	BISNAGA	40	R\$ 18,42	R\$ 736,80
364	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ	UNIDADES	20	R\$ 5,14	R\$ 102,80
365	395730	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1200	R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
366	394263	HIDROXIZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	98	R\$ 11,12	R\$ 1.089,76
367	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO	FRASCOS	80	R\$ 9,85	R\$ 788,00
368	267677	IBUPROFENO DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
369	271134	IBUPROFENO DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	8000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
370	267676	IBUPROFENO DOSAGEM: 600 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00

371	448984	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D) CONCENTRAÇÃO: 150 MCG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	12	R\$ 260,78	R\$ 3.129,36
372	442012	INSULINA NPH TIPO: NPH CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	AMPOLAS	100	R\$ 31,77	R\$ 3.177,00
373	442011	INSULINA REGULAR TIPO: REGULAR CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL ADICIONAIS: C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	AMPOLAS	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
374	404575	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: CIMENTAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADES	10	R\$ 45,38	R\$ 453,80
375	404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO: FORRAÇÃO ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADES	16	R\$ 64,16	R\$ 1.026,56
376	268861	ITRACONAZOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,96	R\$ 768,00
377	376767	IVERMECTINA CONCENTRAÇÃO: 6 MG	COMPRIMIDOS	1040	R\$ 0,47	R\$ 488,80
378	331388	SITAGLIPTINA COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
379	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA REFERÊNCIA: Nº 2 ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	6	R\$ 97,29	R\$ 583,74
380	438118	KIT DE DISCOS DE LIXA DE CONTORNO, POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIVSORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA ESUPERFINA, COM ½ DE DIÂMETRO E ENCAIXE EM CONTRAÂNGULO C/120 DISCOS LARANJA (SISTEMA POP-ON).	UNIDADES	4	R\$ 181,22	R\$ 724,88
381	270495	COLAGENASE APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1% USO: POMADA	BISNAGA	60	R\$ 13,32	R\$ 799,20

382	343573	BETAISTINA CONCENTRAÇÃO: 24 MG	DICLORIDRATO COMPRIMIDOS	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
383	383750	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCOS	300	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
384	409738	LÂMINA LABORATÓRIO MATERIAL: VIDRO APLICAÇÃO: PARA AUTOMAÇÃO DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM TIPO*: LAPIDADA TIPO BORDA: BORDA FOSCA	CAIXAS	240	R\$ 6,69	R\$ 1.605,60
385	412835	BISTURI DESCARTÁVEL MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO LÂMINA: 15 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXAS	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
386	413086	BISTURI DESCARTÁVEL MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO LÂMINA: 24 MM ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	CAIXAS	80	R\$ 34,66	R\$ 2.772,80
387	481791	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UNIDADES	480	R\$ 9,67	R\$ 4.641,60
388	305270	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,96	R\$ 288,00
389	332985	LEVOFLOXACINO DOSAGEM: 5 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 14,01	R\$ 5.604,00
390	268129	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
391	268128	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
392	268130	LEVOMEPRIMAZINA DOSAGEM: 40 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
393	268125	LEVOTIROXINA DOSAGEM: 100 MCG	SÓDICA COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
394	268124	LEVOTIROXINA DOSAGEM: 25 MCG	SÓDICA COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
395	268123	LEVOTIROXINA DOSAGEM: 50 MCG	SÓDICA COMPRIMIDOS	6400	R\$ 0,30	R\$ 1.920,00

396	397428	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:80.000 FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 5,61	R\$ 3.590,40
397	393373	LIDOCAÍNA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 40 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME	BISNAGA	1200	R\$ 5,75	R\$ 6.900,00
398	275402	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 1% + 1:200.000 APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 6,86	R\$ 4.390,40
399	397074	LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE BENZETÔNIO CONCENTRAÇÃO: 21 MG + 1,33 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SPRAY	FRASCOS	80	R\$ 47,31	R\$ 3.784,80
400	609176	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: NÍQUEL / TITÂNIO MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL COMPRIMENTO: 28 MM TAMANHO: SÉRIE ESPECIAL APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADES	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00
401	273466	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
402	273467	LORATADINA CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML	FRASCOS	960	R\$ 4,84	R\$ 4.646,40
403	270788	LOSARTANA + APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA DOSAGEM: 50MG + 12,5MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,31	R\$ 62,00
404	268856	LOSARTANA POTASSICA DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDOS	320000	R\$ 0,06	R\$ 19.200,00
405	438102	LUGOL CONCENTRAÇÃO: 2%	UNIDADES	7	R\$ 107,00	R\$ 749,00
406		LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO XP CX C/100 UNIDADES.	CAIXAS	160	R\$ 23,67	R\$ 3.787,20
407	620102	LUVA, CIRURGICA, TAMANHO: Nº 7,0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	3500	R\$ 1,37	R\$ 4.795,00
408	620103	LUVA, CIRURGICA, TAMANHO: Nº 7,5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	3500	R\$ 1,94	R\$ 6.790,00
409	620104	LUVA, CIRURGICA, TAMANHO: Nº 8,0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	3500	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00
410	619859	LUVA, DE PROCEDIMENTO G, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXAS	1250	R\$ 25,52	R\$ 31.900,00

411	619858	LUVA, DE PROCEDIMENTO M, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXAS	1800	R\$ 25,39	R\$ 45.702,00
412	619857	LUVA, DE PROCEDIMENTO P, NAO ESTERIL, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXAS	1500	R\$ 25,89	R\$ 38.835,00
413	299675	MANITOL DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCOS	360	R\$ 8,83	R\$ 3.178,80
414	613767	MANTA TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO TAMANHO: ADULTO APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO ESTERILIDADE: USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	16	R\$ 7,11	R\$ 113,76
415	485486	MATERIAL GASOTERAPIA TIPO: FRASCO P/ MACRONEBULIZAÇÃO MATERIAL: POLÍMERO MODELO: TIPO VENTURI SAÍDA: P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO VOLUME: CERCA DE 500 ML ESTERILIDADE*: USO ÚNICO	UNIDADES	24	R\$ 25,07	R\$ 601,68
416	485485	MATERIAL GASOTERAPIA TIPO: FRASCO P/ MACRONEBULIZAÇÃO MATERIAL: POLÍMERO MODELO: TIPO VENTURI SAÍDA: P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO VOLUME: CERCA DE 250 ML ESTERILIDADE*: USO ÚNICO	UNIDADES	24	R\$ 25,51	R\$ 612,24
417	435418	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO TAMANHO: ADULTO TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP VOLUME: CERCA DE 10 ML TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	32	R\$ 22,65	R\$ 724,80

418	435419	MATERIAL: GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR SAÍDA: P/ OXIGÊNIO TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO TAMANHO: INFANTIL TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP VOLUME: CERCA DE 10 ML TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	32	R\$ 20,33	R\$ 650,56
419	485531	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO COMPONENTE: CLIPE NASAL TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UNIDADES	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
420	485315	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS COMPONENTE ADICIONAL: VISOR P/ PROTEÇÃO OCULAR COR: C/ COR TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	CAIXAS	3280	R\$ 5,30	R\$ 17.384,00
421	406145	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM LARGURA: 5 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADES	24	R\$ 1,77	R\$ 42,48
422	406146	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM LARGURA: 7 MM TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADES	14	R\$ 1,59	R\$ 22,26
423	267692	MEBENDAZOL DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00

424	267694	MEBENDAZOL DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00
425	475109	BOCAL - USO MÉDICO COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ BAFÔMETRO MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE MODELO: TUBULAR RETO, C/ VÁLVULA UNIDIRECIONAL TAMANHO: TAMANHO ÚNICO ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4	R\$ 158,61	R\$ 634,44
426	398702	MEDROXIPROGESTERONA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 17,75	R\$ 7.100,00
427	268488	MEROPENEM DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 19,28	R\$ 7.712,00
428	267690	METFORMINA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
429	267691	METFORMINA DOSAGEM: 850 MG	COMPRIMIDOS	240000	R\$ 0,18	R\$ 43.200,00
430	267689	METILDOPA DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
431	267688	METILDOPA DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
432	268264	METILERGOMETRINA MALEATO DOSAGEM: 0,2 MG/ML INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,51	R\$ 3.012,00
433	267311	METOCLOPRAMIDA DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	2400	R\$ 1,85	R\$ 4.440,00
434	267310	METOCLOPRAMIDA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
435	267312	METOCLOPRAMIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	2400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
436	268498	METRONIDAZOL DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 5,35	R\$ 6.420,00
437	372335	METRONIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL	BISNAGA	2400	R\$ 6,17	R\$ 14.808,00
438	267717	METRONIDAZOL DOSAGEM: 250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
439	268499	METRONIDAZOL DOSAGEM: 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,34	R\$ 272,00
440	266863	METRONIDAZOL DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	1600	R\$ 6,43	R\$ 10.288,00
441	268162	MICONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA	2400	R\$ 8,71	R\$ 20.904,00
442	268162	MICONAZOL DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA	2400	R\$ 3,78	R\$ 9.072,00

443	389338	LANCETA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO: ULTRA FINA	CAIXAS	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
444	268481	MIDAZOLAN DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	240	R\$ 2,42	R\$ 580,80
445	622545	NOME CIENTÍFICO: MIKANIA GLOMERATA, NOME POPULAR: GUACO FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
446	428183	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO TIPO: P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR MODELO: DUPLA TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXAS	16	R\$ 57,88	R\$ 926,08
447	304872	MORFINA CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 5,57	R\$ 2.228,00
448	304871	MORFINA CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 3,94	R\$ 2.521,60
449	271391	MORFINA CONCENTRAÇÃO: 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
450	272326	NALOXONA, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	400	R\$ 9,31	R\$ 3.724,00
451	273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20
452	273457	NEOSTIGMINA DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
453	267728	NIFEDIPINO DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
454	267729	NIFEDIPINO DOSAGEM: 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
455	273710	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00
456	267378	NISTATINA DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
457	266788	NISTATINA DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
458	442584	NOREPINEFRINA CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	640	R\$ 2,77	R\$ 1.772,80
459	271606	NORTRIPTILINA DOSAGEM: 25 MG	CAPSULA	4000	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00

460	268277	OCITOCINA DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1120	R\$ 3,76	R\$ 4.211,20
461	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO) COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2% FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 500ML	1200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
462	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO) COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2% FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 100ML	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
463	246952	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC	UNIDADES	14	R\$ 24,49	R\$ 342,86
464	233632	PETROLATO FÍSICO: LÍQUIDO TIPO: LAXATIVO USO: ORAL	FRASCOS	400	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
465	267712	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 MG	CAPSULA	120000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
466	267713	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG	CAPSULA	64000	R\$ 0,44	R\$ 28.160,00
467	268160	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 9,31	R\$ 11.172,00
468	268504	ONDANSETRONA DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	2800	R\$ 1,56	R\$ 4.368,00
469	413399	ALVEOLÓTOMO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO PONTA: LUER CURVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	8	R\$ 181,14	R\$ 1.449,12
470	624433	POLIMIXINA B COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML + 5 MG/ML + 10 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OTOLÓGICA	FRASCOS	8	R\$ 25,33	R\$ 202,64

471	268513	OXACILINA DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	15000	R\$ 4,30	R\$ 64.500,00
472	298548	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	FRASCOS	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
473	299875	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO COM LED, MEDIDOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO E BAIXO GASTO DE ENERGIA, PEQUENO PORTE.	UNIDADES	12	R\$ 143,19	R\$ 1.718,28
474	406149	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM PAPEL FORMATO: FORMATO DE FITA COR: DUPLA FACE - 1 COR TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EM FOLHA	UNIDADES	20	R\$ 4,82	R\$ 96,40
475	267777	PARACETAMOL DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6400	R\$ 1,37	R\$ 8.768,00
476	267778	PARACETAMOL DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	COMPRIMIDOS	80000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
477	274648	PASTA D' ÁGUA COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%	FRASCOS	160	R\$ 12,59	R\$ 2.014,40
478	417702	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	UNIDADES	120	R\$ 5,65	R\$ 678,00
479	425849	EVIDENCIADOR DENTAL APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA APRESENTAÇÃO: PASTILHA	UNIDADES	40	R\$ 22,36	R\$ 894,40
480	335112	PENTOXIFILINA DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	160	R\$ 3,57	R\$ 571,20
481	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO CONCENTRAÇÃO: 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
482	267773	PERMETRINA DOSAGEM: 10 MG/ML INDICAÇÃO: LOÇÃO	FRASCOS	1600	R\$ 2,49	R\$ 3.984,00
483	272329	PETIDINA DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 5,72	R\$ 6.864,00

484	413334	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: CERCA DE 17 CM REFERÊNCIA: 317 INDICAÇÃO: CLÍNICA APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADES	5	R\$ 15,11	R\$ 75,55
485	386774	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL INDICAÇÃO: APREENSÃO DE BRAQUETES E ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTADO A LASER	UNIDADES	10	R\$ 19,71	R\$ 197,10
486	271725	PIPERACILINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500M APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 15,82	R\$ 7.910,00
487	272330	PIPERIDOLATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 100MG + 50MG + 50MG	COMPRIMIDOS	680	R\$ 0,90	R\$ 612,00
488	275123	PIRACETAM CONCENTRAÇÃO: 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	160	R\$ 4,10	R\$ 656,00
489	275121	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	480	R\$ 4,12	R\$ 1.977,60
490	233497	PEDRA POMES: MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA COR: BRANCA ASPECTO FÍSICO: PÓ APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL USO: ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO	UNIDADES	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00

491	607358	PORTA - AGULHA MODELO: MICRO PORTA-AGULHA JACOBSON TIPO PONTA: PONTA CURVA CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA ADICIONAL 1: COM TRAVA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM MATERIAL: TITÂNIO ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	8	R\$ 52,13	R\$ 417,04
492	412639	PORTA LÂMINA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	UNIDADES	6400	R\$ 0,66	R\$ 4.224,00
493	411437	POTE MATERIAL: VIDRO FORMATO: CILÍNDRICO TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES TIPO: DAPPEN TAMANHO: 4 X 4 CM	UNIDADES	4	R\$ 4,55	R\$ 18,20
494	448595	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	960	R\$ 5,92	R\$ 5.683,20
495	267743	PREDNISONA COMPRIMIDO DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	32000	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
496	267741	PREDNISONA COMPRIMIDO DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
497	388711	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
498	400853	IVABRADINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 2,64	R\$ 2.112,00
499	273952	PROGESTERONA DOSAGEM: 200 MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 3,66	R\$ 732,00
500	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG	COMPRIMIDOS	100000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
501	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2000	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00

502	448761	PROPOFOL CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL, ADICIONAL: CARACTERÍSTICA SERINGA PREENCHIDA	AMPOLAS	400	R\$ 12,24	R\$ 4.896,00
503	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO DOSAGEM: 40MG	COMPRIMIDOS	160000	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
504	479733	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO TIPO: KIT P/ MÃE E RECÉM NASCIDOS - RN GEMELAR, TIPO MATERIAL: IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADA, INVIOLÁVEL, AJUSTÁVEL, USO ÚNICO	UNIDADES	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
505	340799	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL	UNIDADES	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
506	465090	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL BRANCA	UNIDADES	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
507	340800	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA	UNIDADES	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
508	272832	QUETIAPINA DOSAGEM: 100MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
509	419656	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS ASPECTO FÍSICO: FLUIDA	UNIDADES	24	R\$ 47,22	R\$ 1.133,28
510	407163	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS ASPECTO FÍSICO: PASTOSA	UNIDADES	24	R\$ 77,70	R\$ 1.864,80
511	272839	RISPERIDONA DOSAGEM: 1MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
512	284106	RISPERIDONA DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCOS	60	R\$ 30,36	R\$ 1.821,60
513	268149	RISPERIDONA DOSAGEM: 2MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
514	284105	RISPERIDONA DOSAGEM: 3MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00
515	442402	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE H2O2 APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE TAMANHO: CERCA DE 20 X 70 CM COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADES	60	R\$ 209,34	R\$ 12.560,40

516	449022	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 100MG	CAPSULA	800	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
517	471346	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 250MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	ENVELOPE	1200	R\$ 1,76	R\$ 2.112,00
518	449026	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO: 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	400	R\$ 5,37	R\$ 2.148,00
519	449025	PROBIÓTICO COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO: 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
520	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	4800	R\$ 1,17	R\$ 5.616,00
521	292331	SALBUTAMOL DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
522	288044	SALBUTAMOL DOSAGEM: 200MCG/DOSE, MATERIAL MILILITRO 30049039 TRUE USO: PÓ P/ INALAÇÃO	FRASCOS	400	R\$ 18,05	R\$ 7.220,00
523	436852	SAPATILHA HOSPITALAR MATERIAL*: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR*: C/ COR, SOLADO: SOLA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PACOTES	24	R\$ 21,34	R\$ 512,16
524	437168	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	800	R\$ 0,32	R\$ 256,00

525	437170	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4800	R\$ 0,28	R\$ 1.344,00
526	437167	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	4800	R\$ 0,28	R\$ 1.344,00
527	437165	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	3200	R\$ 0,28	R\$ 896,00
528	437187	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 0,27	R\$ 432,00
529	268299	SECNIDAZOL CONCENTRAÇÃO: 1.000MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
530	369041	SELADORA EMBALAGEM MATERIAL: CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM: 220V, FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, VELOCIDADE: 10M/MIN, POTÊNCIA: 280W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL	UNIDADES	3	R\$ 571,41	R\$ 1.714,23

531	407443	PRIMER COMPONENTE BÁSICO: RESINA EPÓXI COR: BRANCA FINALIDADE: PROMOVER ADERÊNCIA ENTRE SUPERFÍCIES E SELANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BI- COMPONENTES	UNIDADES	9	R\$ 37,08	R\$ 333,72
532	439681	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
533	439698	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,36	R\$ 8.640,00
534	439707	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
535	469168	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL UNIDADE FALSE USO ÚNICO	UNIDADES	24000	R\$ 0,33	R\$ 7.920,00

536	439711	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	24000	R\$ 0,61	R\$ 14.640,00
537	439712	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	8000	R\$ 0,56	R\$ 4.480,00
538	413357	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA LATERAL, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: ASPIRAÇÃO ARGOLA	UNIDADES	9	R\$ 45,06	R\$ 405,54
539	272365	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG	COMPRIMIDOS	24000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
540	413450	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO	UNIDADES	24	R\$ 24,79	R\$ 594,96
541	267746	SINVASTATINA DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	64000	R\$ 0,18	R\$ 11.520,00
542	267747	SINVASTATINA DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
543	267745	SINVASTATINA DOSAGEM: 40MG	COMPRIMIDOS	120000	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00
544	269888	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000	UNIDADES	32	R\$ 181,59	R\$ 5.810,88
545	269833	PRILOCAÍNA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM: 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	UNIDADES	32	R\$ 180,37	R\$ 5.771,84

546	444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UNIDADES	40	R\$ 37,67	R\$ 1.506,80
547	429942	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO, APRESENTAÇÃO: SERINGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTEIRAS DESCARTÁVEIS	UNIDADES	9	R\$ 16,19	R\$ 145,71
548	398705	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE	UNIDADES	120	R\$ 67,32	R\$ 8.078,40
549	398706	IDOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	UNIDADES	120	R\$ 69,64	R\$ 8.356,80
550	436009	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,62	R\$ 1.059,20
551	436011	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 5,53	R\$ 884,80
552	436838	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 7,01	R\$ 841,20

553	436837	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 5,90	R\$ 944,00
554	438578	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,20	R\$ 992,00
555	438575	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,22	R\$ 995,20
556	436836	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
557	451311	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 3,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	16	R\$ 3,71	R\$ 59,36

558	451317	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 3,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	16	R\$ 3,29	R\$ 52,64
559	451318	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 4,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,40	R\$ 163,20
560	451312	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 4,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 13,43	R\$ 644,64
561	451316	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 5,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,83	R\$ 183,84

562	451322	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 5,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 8,48	R\$ 407,04
563	451323	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,95	R\$ 189,60
564	451325	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 5,53	R\$ 265,44
565	451321	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 7,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 4,34	R\$ 208,32

566	451314	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 7,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 4,60	R\$ 220,80
567	451327	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 8,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 4,14	R\$ 198,72
568	451320	TUBO ENDOTRAQUEAL MATERIAL: PVC SILICONIZADO MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 8,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADES	48	R\$ 3,69	R\$ 177,12
569	438394	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	64	R\$ 9,82	R\$ 628,48

570	438395	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	16	R\$ 11,25	R\$ 180,00
571	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 0,70	R\$ 168,00
572	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 0,74	R\$ 177,60
573	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 0,71	R\$ 170,40

574	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	240	R\$ 1,24	R\$ 297,60
575	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,15	R\$ 184,00
576	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	161	R\$ 1,08	R\$ 173,88
577	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,87	R\$ 104,40

578	438981	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
579	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,94	R\$ 112,80
580	438983	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,23	R\$ 196,80
581	438984	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,44	R\$ 230,40

582	438985	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,41	R\$ 225,60
583	438986	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,44	R\$ 230,40
584	438987	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,54	R\$ 246,40
585	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 1,61	R\$ 193,20

586	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	80	R\$ 1,53	R\$ 122,40
587	289970	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	160	R\$ 0,74	R\$ 118,40
588	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	160	R\$ 0,95	R\$ 152,00
589	289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	320	R\$ 0,68	R\$ 217,60

590	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	80	R\$ 2,08	R\$ 166,40
591	373735	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	80	R\$ 1,02	R\$ 81,60
592	289968	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNIDADES	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00
593	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16	UNIDADES	80	R\$ 1,03	R\$ 82,40
594	435936	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00

595	435928	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20
596	435929	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,83	R\$ 99,60
597	435930	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
598	435931	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 0,98	R\$ 117,60
599	435932	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 1,03	R\$ 123,60
600	435933	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	80	R\$ 1,11	R\$ 88,80

601	435934	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	120	R\$ 1,04	R\$ 124,80
602	618920	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,61	R\$ 97,60
603	618921	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,65	R\$ 104,00
604	438409	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,67	R\$ 107,20
605	437442	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 0,88	R\$ 1.408,00

606	437443	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	1600	R\$ 0,87	R\$ 1.392,00
607	438410	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,89	R\$ 142,40
608	437441	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,03	R\$ 164,80
609	437438	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 1,21	R\$ 193,60
610	435994	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 20FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	160	R\$ 0,85	R\$ 136,00
611	419944	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: WHO (OMS)	UNIDADES	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60

612	452796	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100ML	7000	R\$ 3,72	R\$ 26.040,00
613	452796	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250ML	7000	R\$ 4,64	R\$ 32.480,00
614	452796	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500ML	7000	R\$ 5,49	R\$ 38.430,00
615	366913	GLICOSE COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	2400	R\$ 5,83	R\$ 13.992,00
616	270092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	600	R\$ 5,34	R\$ 3.204,00
617	270092	GLICOSE CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	3500	R\$ 6,21	R\$ 21.735,00
618	352192	RINGER COMPOSIÇÃO: SIMPLES FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	3500	R\$ 6,93	R\$ 24.255,00
619	383660	TIOTRÓPIO COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	FRASCOS	12	R\$ 341,14	R\$ 4.093,68

620	406292	SUGADOR MATERIAL: PVC TIPO: SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTES	240	R\$ 11,11	R\$ 2.666,40
621	272089	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA DOSAGEM: 1% INDICAÇÃO: CREME	POTES	60	R\$ 44,80	R\$ 2.688,00
622	272089	SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA DOSAGEM: 1% INDICAÇÃO: CREME	BISNAGA	400	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
623	308882	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
624	308884	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/MLSUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRASCOS	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
625	268075	SULFATO DE MAGNÉSIO CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	320	R\$ 6,81	R\$ 2.179,20
626	292345	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCOS	1200	R\$ 4,06	R\$ 4.872,00
627	292344	SULFATO FERROSO DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDOS	160000	R\$ 0,05	R\$ 8.000,00
628	268442	SUXAMETÔNIO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 25,52	R\$ 3.062,40
629	290168	SUXAMETÔNIO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 28,84	R\$ 3.460,80
630		TAÇA DE BORRACHA.	UNIDADES	48	R\$ 2,00	R\$ 96,00
631	268532	TENOXICAN 20MG INJETÁVEL	AMPOLAS	280	R\$ 9,07	R\$ 2.539,60
632	269818	TERBUTALINA 5MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	120	R\$ 3,08	R\$ 369,60
633	342906	TERMÔMETRO TIPO: DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - 50 °C A + 220 °C APLICAÇÃO: HOSPITALAR MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPETO COM 11 CM E ESTOJO PROTETOR PRECISÃO: +/- 1 °C ALIMENTAÇÃO: BATERIA / PILHA	UNIDADES	136	R\$ 14,92	R\$ 2.029,12

634	606291	TESOURAS CIRÚRGICAS CARACTERÍSTICA PONTA: SERRILHADA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADES	9	R\$ 58,01	R\$ 522,09
635	272341	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 0,31	R\$ 496,00
636	272581	TIMOLOL CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	480	R\$ 3,63	R\$ 1.742,40
637	272367	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1600	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00
638	272366	TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2400	R\$ 0,93	R\$ 2.232,00
639	450620	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM LARGURA: CERCA DE 3 MM APRESENTAÇÃO: SERRILHADA TIPO USO: ESTERILIZÁVEL	UNIDADES	9	R\$ 7,57	R\$ 68,13
640	443173	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO LARGURA: CERCA DE 2,5 MM APRESENTAÇÃO: ROLO COM DISPENSADOR TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADES	48	R\$ 1,96	R\$ 94,08
641	339565	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS. (COTA PRINCIPAL)	CAIXAS	1800	R\$ 31,32	R\$ 56.376,00
642	457490	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL.	UNIDADES	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00
643	428621	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA COR*: SEM COR GRAMATURA*: CERCA DE 50 G/M2 TAMANHO*: ÚNICO TIPO USO*: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTES	500	R\$ 7,09	R\$ 3.545,00
644	268534	TRAMADOL 50MG CÁPSULA	CAPSULA	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00

645	429973	CRESOL COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15% ASPECTO FÍSICO*: SOLUÇÃO INTRACANAL	UNIDADES	8	R\$ 9,12	R\$ 72,96
646	470130	BECLOMETASONA DIPROPIONATO COMPOSIÇÃO: ASSOC. C/ BROMETO GLICOPIRRÔNIO E FORMOTEROL CONCENTRAÇÃO: 100 + 12,5 + 6 MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL ORAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	FRASCOS	3	R\$ 369,56	R\$ 1.108,68
647	459103	TUBO DE LATEX N.º 200 PACOTE C/15 METROS.	PACOTES	24	R\$ 37,89	R\$ 909,36
648	407021	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CORPO EM TITÂNIO MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB) TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 4 FUROS TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MODELO ÓPTICO	UNIDADES	2	R\$ 772,94	R\$ 1.545,88
649	328529	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 250MG	CAPSULA	12800	R\$ 0,36	R\$ 4.608,00
650	328530	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 500MG	CAPSULA	12000	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
651	328532	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCOS	800	R\$ 7,24	R\$ 5.792,00
652	268540	VANCOMICINA DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLAS	240	R\$ 5,75	R\$ 1.380,00
653	279269	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	240	R\$ 0,16	R\$ 38,40
654	431301	PETROLATO CONCENTRAÇÃO: PURO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO	UNIDADES	12	R\$ 51,49	R\$ 617,88
655	394023	PETROLATO CONCENTRAÇÃO: PURO FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	UNIDADES	96	R\$ 9,09	R\$ 872,64
656	268843	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,79	R\$ 334,80
657	470429	VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
658	272382	VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
659	428166	VERNIZ DENTÁRIO COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO	UNIDADES	16	R\$ 27,99	R\$ 447,84
660	448663	ÁCIDO ASCÓRBICO: CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	1200	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00

661	468946	ÁCIDO ASCÓRBICO CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
662	267732	VITELINATO DE PRATA CONCENTRAÇÃO: 10%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCOS	24	R\$ 17,07	R\$ 409,68
663	476822	RIVAROXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 4,86	R\$ 583,20
664	412091	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 11,26	R\$ 1.351,20
665	271357	ALPRAZOLAM 0,50MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
666	271356	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00
667	284465	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,29	R\$ 29,00
668	272849	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,40	R\$ 320,00
669	268082	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
670	268896	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 2,66	R\$ 3.192,00
671	271773	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
672	272903	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
673	272901	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,98	R\$ 117,60
674	272902	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
675	272902	CLORTALIDONA 25MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,73	R\$ 584,00
676	405899	DESVENLAFAXINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
677	405898	DESVENLAFAXINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
678	268866	DUCOX 200MG CELECOXIBE	COMPRIMIDOS	120	R\$ 6,16	R\$ 739,20
679	268493	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
680	291770	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
681	291772	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
682	291771	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00

683	432908	DAPAGLIFOZINA 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 6,95	R\$ 834,00
684	315735	GALANTAMINA 16MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 3,48	R\$ 696,00
685	272417	CLOROQUINA 250MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 3,09	R\$ 370,80
686	429055	FINASTERIDA: COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,65	R\$ 318,00
687	434874	EMPAGLIFOZINA 25MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 8,93	R\$ 1.071,60
688	272809	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
689	324414	LAMOTRIGINA 50MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
690	273221	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDOS	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
691	276656	METOPROLOL DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,44	R\$ 1.408,00
692	276657	METOPROLOL DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,69	R\$ 2.208,00
693	271609	NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
694	273810	OLANZAPINA 2,5MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
695	271620	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 1,32	R\$ 158,40
696	273257	OXCARBAMAZEPINA 300	COMPRIMIDOS	120	R\$ 3,92	R\$ 470,40
697	273256	OXCARBAMAZEPINA 600	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
698	270907	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,62	R\$ 74,40
699	273940	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,46	R\$ 92,00
700	298768	PAROXETINA 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 2,02	R\$ 242,40
701	392111	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
702	466368	ESZOPICLONA 3MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
703	272831	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
704	390005	QUETIAPINA CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDOS	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
705	272320	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00

706	412091	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 1,14	R\$ 136,80
707	282881	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,59	R\$ 70,80
708	282882	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	120	R\$ 0,88	R\$ 105,60
709	272364	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
710	328531	VALPROATO DE SODIO CONCENTRAÇÃO: 300 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
711	328530	VALPROATO DE SODIO CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00
712	477861	FUROATO DE FLUTICASONA ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO ADICIONAL: COM INALADOR	CAIXAS	3	R\$ 255,50	R\$ 766,50
713	275478	PERICIAZINA DOSAGEM: 10 MG	FRASCOS	12	R\$ 13,89	R\$ 166,68
714	267617	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	8000	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00

4.5 - Os itens destacados em amarelo não apresentaram 30 (trinta) cotações perante o Banco de Preços.

4.6 - A estimativa de custo anual para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares é de **R\$ 2.539.820,19 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos)**.

5.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - A solução para o atendimento das necessidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares do Fundo Municipal de Saúde compreende a contratação, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico (preferencialmente, em virtude da natureza dos bens e da possibilidade de ampla competição), de uma ou mais empresas especializadas no fornecimento desses insumos.

5.2 - A solução abrange as seguintes fases:

a) Fase Interna (Planejamento): Elaboração deste ETP, definição do Termo de Referência com as especificações detalhadas dos itens, estimativa de quantidades e preços, definição dos critérios de habilitação e julgamento, e obtenção das aprovações necessárias.

b) Fase Externa (Licitação): Publicação do edital, recebimento e análise das propostas, julgamento, homologação e adjudicação do objeto.

c) Fase Contratual: Formalização do contrato, acompanhamento da execução contratual, recebimento e conferência dos produtos, controle de qualidade, pagamento e gestão de eventuais ocorrências.

d) Fase de Logística e Distribuição (Responsabilidade da Secretaria de Saúde): Recebimento, armazenamento adequado, controle de estoque e distribuição dos medicamentos e materiais às unidades de saúde.

5.3 - A contratação de empresa(s) fornecedora(s) é o elo central desta solução, garantindo o suprimento regular e eficiente dos insumos necessários para o funcionamento da rede municipal de saúde. A escolha da modalidade pregão eletrônico visa maximizar a competitividade e a obtenção dos melhores preços, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência.

6.0 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

6.1 – A adjudicação do Pregão Eletrônico será por ITEM, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

7.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1 – Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto desta contratação que venham a interferir no seu planejamento.

8.0 – RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 – Contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências a serem descritas no instrumento convocatório, visando garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde.

9.0 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – A capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, juntamente com a elaboração de documentos técnicos adequados e o estabelecimento de controles internos eficazes, são medidas essenciais para garantir a eficiência e a transparência na contratação pública, em conformidade com a legislação vigente.

10.0 – IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 - Alguns possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos e correlatos, e soluções para mitigá-los, são:

a) Embalagens plásticas: grande quantidade de embalagens plásticas pode gerar resíduos. Soluções: priorizar fornecedores que adotem embalagens recicláveis ou retornáveis, com menos plástico; incentivar clientes a devolverem embalagens vazias.

b) Emissões de transporte: transporte dos produtos gera emissões de gases de efeito estufa. Soluções: priorizar fornecedores locais para reduzir distâncias.

c) Resíduos de produção: processos industrializados geram resíduos. Soluções: exigir que fornecedores adotem sistemas de tratamento e reuso de resíduos; comprar de empresas com certificações ambientais.

d) Armazenamento e distribuição: demanda energia e pode gerar emissões/resíduos. Soluções: armazenar de forma organizada e eficiente para evitar desperdícios; distribuir de forma otimizada para reduzir viagens.

10.2 – Se, eventualmente, os produtos a serem adquiridos forem infectados e/ou contaminados após o seu uso, a coleta, transporte, tratamento, incineração e posterior envio ao aterro sanitário de resíduos de saúde do grupo A, B e E, de acordo com as resoluções CONAMA n.º 316/2002, 358/2005, 386/2006 e RDC nº 222/2018, deverão ser conduzidos por empresa especializada. Na corrente data já existe na municipalidade empresa contratada para o serviço: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 11.863.530/0001-80, conforme o Contrato n.º 068/2023.

11.0 – PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 – A presente contratação está devidamente alinhada e prevista no planejamento orçamentário da administração municipal, com recursos financeiros alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para fazer frente às despesas decorrentes do fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. A inclusão desta demanda no planejamento orçamentário demonstra o reconhecimento da sua prioridade e a disponibilidade de recursos para a sua efetivação, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da programação orçamentária.

12.0 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - Diante da imprescindibilidade do fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o funcionamento da rede municipal de saúde, da previsão orçamentária existente, da identificação de um mercado competitivo de fornecedores e da possibilidade de parcelamento do objeto para ampliar a participação e otimizar a gestão, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e legal da presente contratação.

12.2 - A efetivação deste processo licitatório, conduzido de forma transparente e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, é essencial para garantir o acesso da população de Santa Filomena/PE a serviços de saúde de qualidade, com o suprimento adequado dos insumos necessários.

Santa Filomena/PE, 01 de abril de 2025.

Marcos Henrique Coelho da Silva

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (Sec. Saúde)

Luan Laedson Lopes

Farmacêutico

CRF-PE Nº 05674

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ANEXO III - ANÁLISE DE RISCOS

1.0 – DADOS DO PROCESSO

1.1. **OBJETO:** O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE.

2.0 – FASE DE ANÁLISE

2.1. Planejamento da Contratação.

3.0 – RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	Médio	X Alto

O prejuízo ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE.

Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável: Fundi Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE e Equipe de planejamento de Saúde.

Ação de Contingência: Revisão de quantitativos.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Filomena/PE e Equipe de Planejamento de Saúde.

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado		
Probabilidade:	X baixa	Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	Médio	X Alto

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade.

Ação Preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Filomena/PE.

Ação de Contingência: Termo de Referência.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Filomena/PE e Equipe de Planejamento de Saúde.

Risco 03:	<i>Indisponibilidade financeira</i>		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	X Médio	Alto

A não contratação do objeto licitado.

Ação Preventiva: Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde do Município de Sana Filomena/PE.

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde do Município de Sana Filomena/PE.

Risco 04:	<i>Contratação de licitante que não tenha capacidade de executar o contrato</i>		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	Médio	X Alto

Prejuízo ao atendimento das necessidades dos usuários do SUS.

Ação Preventiva: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.

Responsável: DLC.

Ação de Contingência: Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

Responsável: DLC.

4.0 – FASE DE ANÁLISE

4.1. Execução do objeto.

5.0 – RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA

Risco 01:	Atraso na Contratação		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta

Impacto: Dano(s):	Baixo	X Médio	Alto
------------------------------	-------	----------------	------

Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação Preventiva: Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Filomena/PE e Equipe de Planejamento.

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Secretaria Solicitante/Assessoria Jurídica.

Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	X baixa	Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	Médio	X Alto

Danos ao erário.

Ação Preventiva: A pesquisa de preços de acordo com o Banco de Preço.

Responsável: Setor de Compras.

Ação de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado pelas secretarias.

Responsável: Setor de Compras.

Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	Médio	X Alto

Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado.

Ação Preventiva: Planejamento Financeiro.

Responsável: Secretaria de Administração e Finanças

Ação de Contingência: Reservar os recursos com antecedência.

Responsável: Secretaria de Administração e Finanças.

Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado		
------------------	--	--	--

Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto: Dano(s):	Baixo	Médio	X Alto

Prejuízo ao erário.

Ação Preventiva: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.

Responsável: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE.

Ação de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato.

Responsável: Secretaria Solicitante.

6.0 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

6.1. Certificamos que o Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, através da equipe de planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Santa Filomena/PE, 01 de abril de 2025.

Marcos Henrique Coelho da Silva

Responsável pela elaboração da Análise de Risco (Sec. Saúde)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

À
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Att. Sr. Pregoeiro

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº _____, com sede a _____, para o fornecimento abaixo relacionado, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico em epígrafe**.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

1.1 - Razão Social:

1.2 - C.N.P.J.:

1.3 - Endereço:

1.4 - Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

1.5 - Telefone, celular, e-mail:

2 - Condições Gerais da Proposta:

2.1 - A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3 - ESPECIFICAÇÕES/UNIDADES/VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.2 - Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



4.3 - O prazo e local de entrega do objeto será de acordo com as exigências do edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE



Rua Genesio Marinho, SN - Centro -
Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000



<https://santafilomena.pe.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

a) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88;

b) que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas;

c) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

d) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

d.1) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

e) que não incorro nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

f) que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

h) que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

i) que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para

atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;

j) que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

k) que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

l) que não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;

m) que está enquadrada como empresa de pequeno porte e cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Observações: A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

_____, _____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00_/2025

Contrato que entre si celebram
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA FILOMENA/PE, por
intermédio do _____ e a
empresa _____, na
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.674/0001-73, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Tatiana Leite Macedo Amorim, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na XXXXXXXXXXXX, nº XXX XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato legalmente representada por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXX, XXXXXXXX portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o resultado do **Processo Licitatório nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento contratual consiste na contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, conforme condições, especificações e exigências contidas neste instrumento e no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

1.2 - Este Instrumento Contratual vincula-se ao Processo Administrativo 035/2025, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$

2 – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

3 – DO PREÇO

3.1 - O valor global da contratação é de R\$ xxxxx (xxxxx).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente recebidos de forma definitiva.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 02.03.01

Programa

atividade:

10.301.0017.2058/10.301.0017.2062/10.301.0017.2059/10.302.0017.2063/10.30

2.0017.2093/10.302.0017.2132/10.301.0017.2133/10.301.0017.2134

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

5 – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, **que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias**, pelo setor Financeiro, após o efetivo fornecimento e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário devidamente DESIGNADO, NO VALOR CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO COMPROVADAMENTE EXECUTADO.

5.1.1 - O recibo comprovante do cumprimento do fornecimento deverá ser encaminhado ao setor financeiro para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

5.1.2 - O setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

5.2 - O **FORNECEDOR** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a sua responsabilidade. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR** que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.4 - O **FORNECEDOR** deverá apresentar a secretaria demandante, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

5.4.1 - PROVA DE REGULARIDADE com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

5.4.2 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

5.4.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

5.4.4 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

5.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

5.5 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

5.6 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

5.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha ocorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

6 – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O(s) produtos(s) relacionados neste edital deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

6.2- Prazo de entrega do(s) produto(s) relacionado(s) será de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pela Secretária Municipal de Saúde. O prazo de entrega do(s) produto(s) poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pelo fornecedor e assentido pela Secretaria de Saúde.

6.3- O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) e fiscalizado(s) por responsável designado pela Secretária de Saúde desta municipalidade, para verificação de conformidade do(s) produtos(s) com as especificações exigidas nesse instrumento e será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 dias, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s), e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Deverá constar tanto do **Termo de Recebimento Provisório**, como do **Termo de Recebimento Definitivo** a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

6.4- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o Pedido de Fornecimento, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com produtos em perfeito estado e com plenas condições de uso.

6.5- Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

a) A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

6.6 - Os medicamentos deverão ser entregues com validade mínima de **12 (doze) meses**, ou na impossibilidade técnica, devido à natureza do objeto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

6.7 - Os lotes de medicamentos deverão estar acompanhados de laudo analítico-laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

6.8 - As notas fiscais de todos os medicamentos deverão conter o número dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

6.9 - Nas notas fiscais dos produtos com previsão de dedução do ICMS deverá conter de modo explícito qual a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela a Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

7 – DO REAJUSTE

7.1 - As regras para concessão do reajuste são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

8.1 - O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou , ainda, em

caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.2 - Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

8.3 - Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do **Edital**.

10 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2022, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

10.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

10.4 - A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.

10.5 - As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.6 - A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr(a). _____, funcionário(a) público, matrícula _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____ e telefone n.º (____) _____.

10.7 - A gestão do contrato será exercida pelo Sr(a). _____, funcionário(a) público, matrícula _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____ e telefone n.º (____) _____.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsão do Art. 138, I, da Lei 14.133/2021, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições do § 3º do Art. 137, do mesmo preceito legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e das consequências elencadas no Art. 139 da Lei 14.133/2021;

12.1.2 - Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, §2º e 138, §2º da Lei 14.133/2021.

12.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - Indenizações e multas.

12.5 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6 - O CONTRATANTE poderá ainda:

12.6.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.6.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

13 – DAS VEDAÇÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - Devido à unicidade do fornecimento, é vedada a subcontratação.

15 - DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16 - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

17.2 - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e

sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

17.3 - As **PARTES CONTRATANTES** obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

17.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

17.5 - A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

18 – DO FORO

18.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Santa Filomena/PE, ____ de _____ de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA/PE

Tatiana Leite Macedo Amorim
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: